MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Classificação: 011

PROCESSO NUP
64270.005011/2026-26

ASSUNTO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas

INTERESSADO: SALC do Cmdo Fron Sol/8°BIS

Órgão de Origem: Comando de Fronteira - Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 12/08/2026

Localização Atual do Processo: Conformidade

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 208-B Adm/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS (a)
2- DFD_160024-000115-2026_k_assinado.pdf
3- Requisição Nº 139-B Adm/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
4- cotação valor passagens aéreas.pdf
5- Justificativa pesquisa de preços-1.pdf
6- cotação taxa agenciamento.pdf
7- Despacho Nº 408-B Adm/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
8- Despacho Nº 411-B Adm/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
9- relatorio-dispensa-16002406000552026.pdf
10- Ata N A VIAGEM - assinado (1).pdf
11- Ata MR TRAVEL E TOURS LTDA (1).pdf
12- Ata de Registro de Preços Tu vens trip.pdf

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Termo de Abertura Nº 208-B Adm/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 12 de agosto de 2026.

Assunto: termo de abertura de dispensa eletrônica

Anexos:
1) DFD_160024-000115-2026_k_assinado.pdf

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado para a contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas**, conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 115/2026.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted] em 12/08/2026, às 14:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 352m-Nmbp-oBgk-sPpk

COMANDO DE FRONT SOLIMOES/8º BATALHÃO INF SEL

Documento de Formalização da Demanda 115/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 115/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	07/08/2026 00:00	160024	LEONARDO MENEZES DE VARGAS

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de agenciamento de passagens aéreas

2. Justificativa de Necessidade

Declaro para os devidos fins que a aquisição da passagem aérea em especial no trecho Tabatinga/AM a Manaus/AM, e demais trechos para diversos lugares do Brasil, é estritamente necessária para a realização de deslocamento dos militares do CFSOL/8/ BIS.

O deslocamento por via aérea justifica-se pela impossibilidade de deslocamento por via rodoviária, tendo em vista ser uma guarnição isolada, sendo os únicos meios de transportes serem via aérea e fluvial. Porém, devido o grande tempo de deslocamento por via fluvial, o que muitas vezes impossibilita o militar de chegar a tempo em uma determinada missão, reunião ou outro compromisso, é de suma importância que seja feito o transporte via aéreo pela agilidade e ganho de tempo.

Diante do exposto acima, a presente contratação é imprescindível para o deslocamento dos militares deste batalhão para o bom cumprimento e andamento das missões.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS		1,00	58.000,00	58.000,00
2	Serviços De Agência De Viagens, Operadoras De Turismo E Guiaturístico		1,00	2.000,00	2.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Devido a necessidade de aquisição de uma demanda iminente a qual não possuímos pregão vigente para aquisição.	LEONARDO MENEZES DE VARGAS	07/08/2026 12:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Requisição Nº 139-B Adm/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 12 de agosto de 2026.

Assunto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas.

Anexos:
1) cotação taxa agenciamento.pdf
2) cotação valor passagens aéreas.pdf
3) Justificativa pesquisa de preços-1.pdf

1. Solicito a adoção das providências necessárias para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo a emissão, alteração, remarcação e cancelamento de bilhetes, conforme dados a seguir:

DADOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	XX/2026 - 160024
TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO/ESTIMATIVO

a. A contratação justifica-se pela necessidade de atender aos deslocamentos aéreos decorrentes das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar. Considerando a indisponibilidade orçamentária no momento, opta-se pela Dispensa Eletrônica para formação de Sistema de Registro de Preços, possibilitando futuras contratações conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos.

2. A aquisição será para os seguintes itens:

GRUPO	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor (R$)
1	1	25828	Contratação de passagem aérea nacional e respectivas taxas de O serviço embarque. compreende os valores da passagem aérea, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Obs: (ESTE ITEM NÃO DEVERÁ SER OBJETO DE LANCE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE)	20.000	R$ 1,00
	2	3719	Serviço de agenciamento de passagem aérea nacional	1	R$ 291,66
		25828	Contratação de passagem aérea	20.000	R$ 1,00

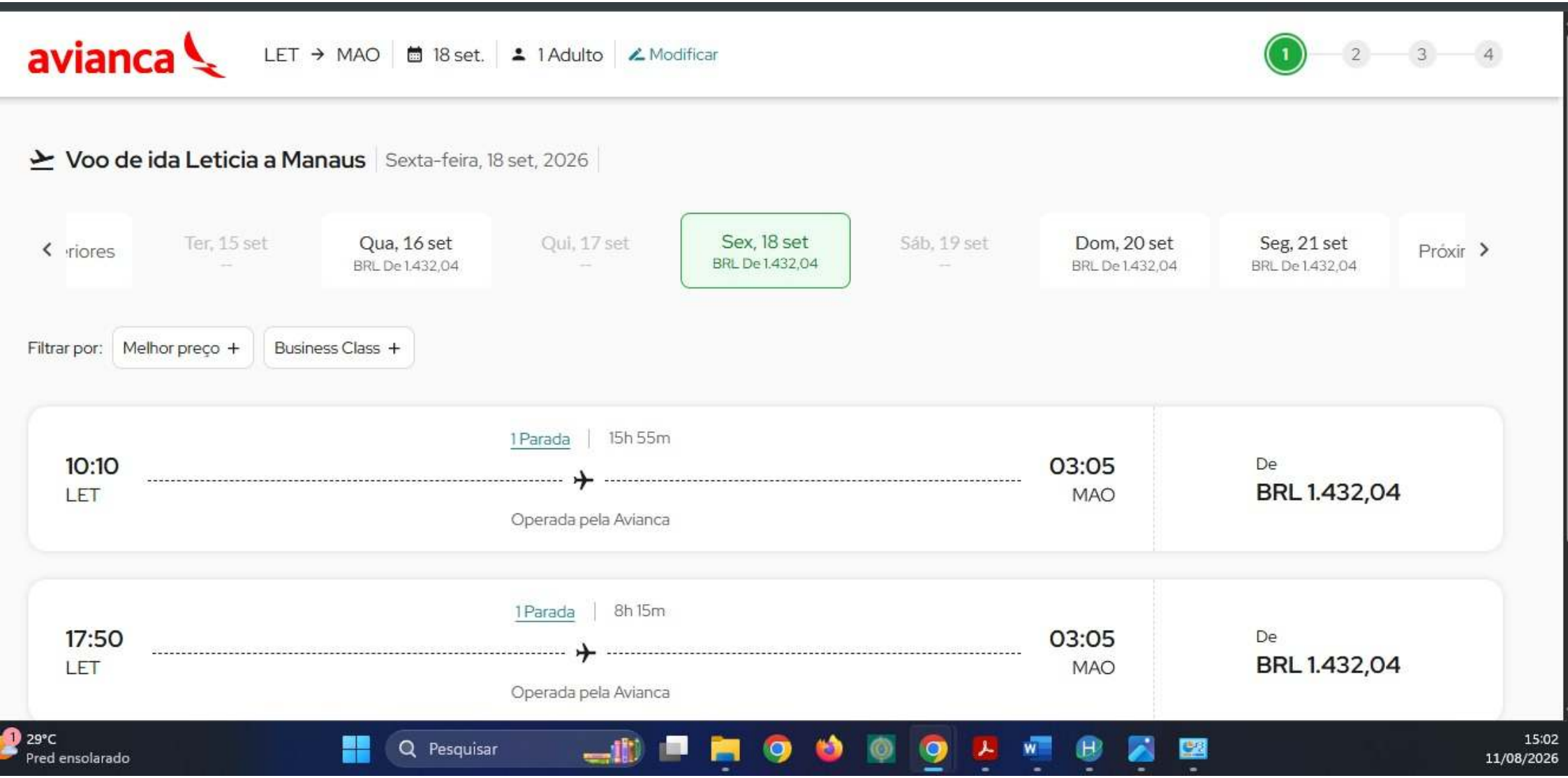
2	3		internacional e respectivas taxas de O serviço embarque. compreende os valores da passagem aérea, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Obs: (ESTE ITEM NÃO DEVERÁ SER OBJETO DE LANCE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE)		
	4	3719	Serviço de agenciamento de passagem aérea internacional	1	R$ 291,66
	5	25828	Contratação de passagem aérea internacional e respectivas taxas de O serviço embarque. compreende os valores da passagem aérea, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Incluso bagagem de 23 kg. **TRECHO: Letícia (Colômbia) para Manaus (Amazonas)**	4	R$ 1.432,04
	6	25828	Contratação de passagem aérea internacional e respectivas taxas de O serviço embarque. compreende os valores da passagem aérea, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Incluso bagagem de 23 kg. **TRECHO: Manaus (Amazonas) para Letícia (Colômbia).**	4	R$ 1.231,63
	7	25828	Contratação de passagem aérea nacional e respectivas taxas de O serviço embarque. compreende os valores da passagem aérea, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Incluso bagagem de 23 kg. **TRECHO: Manaus/AM para Tabatinga/AM.**	4	R$ 2.266,37
	8	25828	Contratação de passagem aérea nacional e respectivas taxas de O serviço embarque. compreende os valores da passagem aérea, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Incluso bagagem de 23 kg. **TRECHO: Tabatinga/AM para Manaus/AM.**	4	R$ 1.545,07

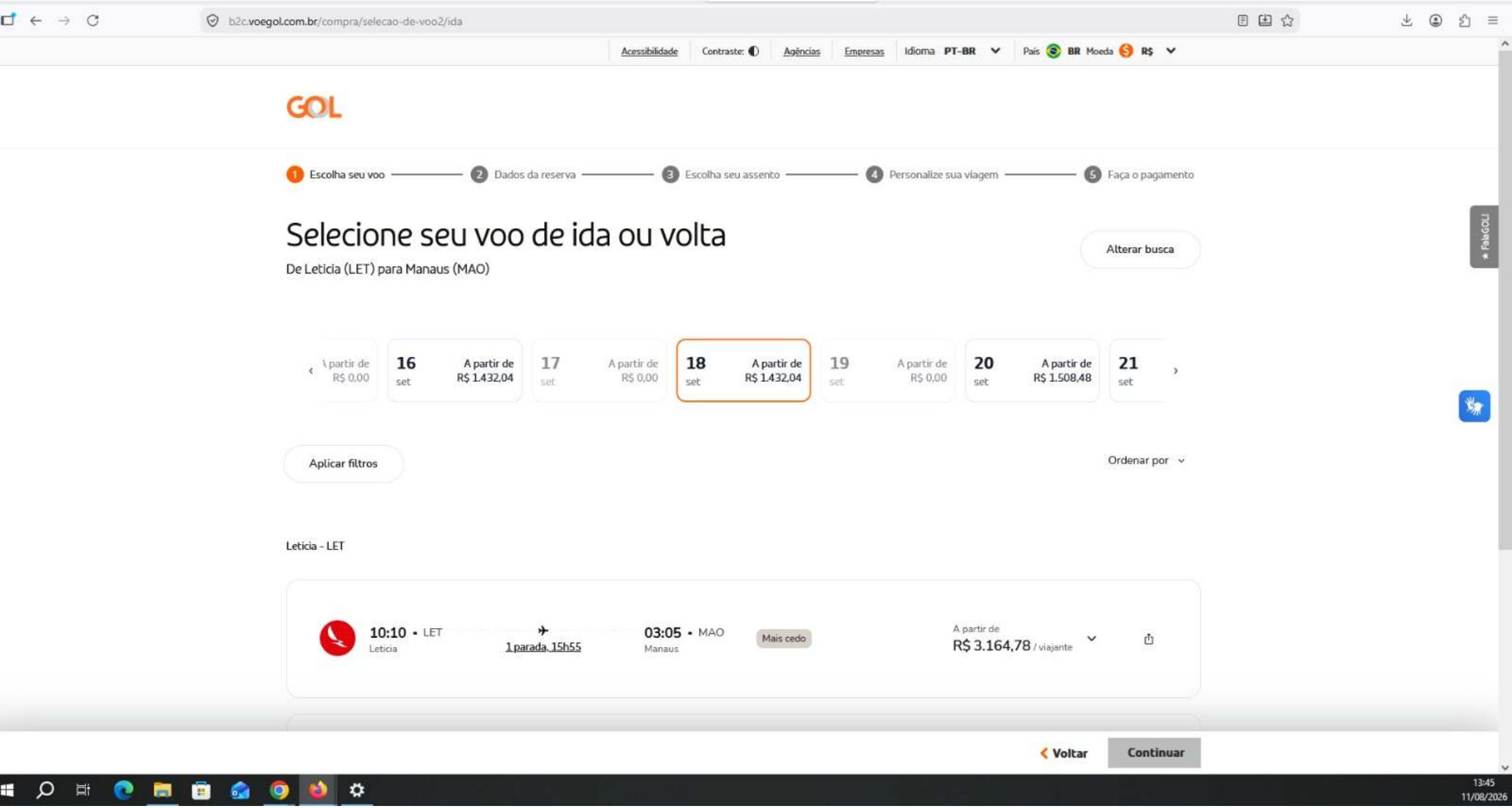
3. Diante do exposto, solicito o prosseguimento das providências necessárias para a contratação, conforme a necessidade da Organização Militar e a disponibilidade de recursos orçamentários.

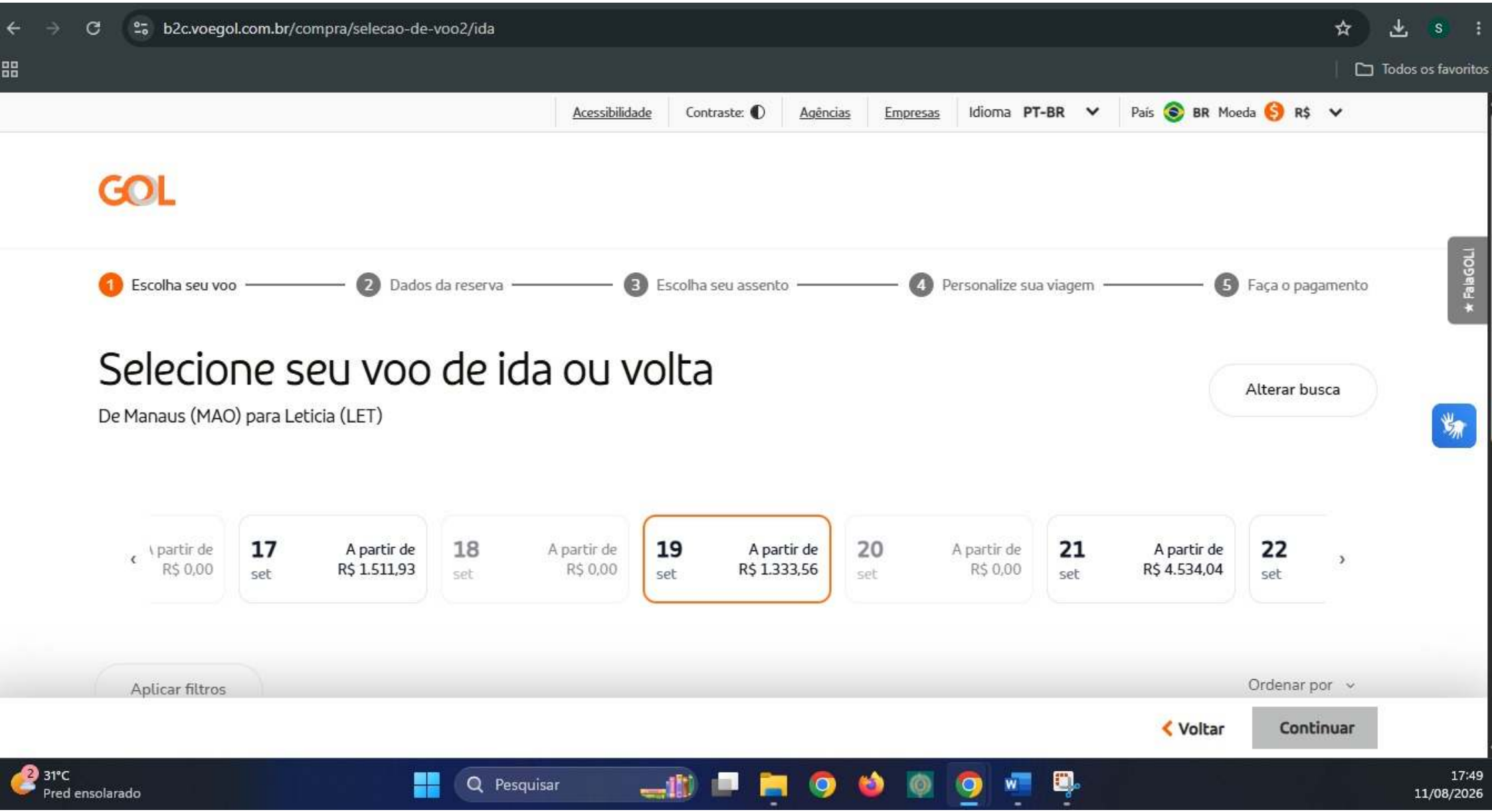
[redacted]

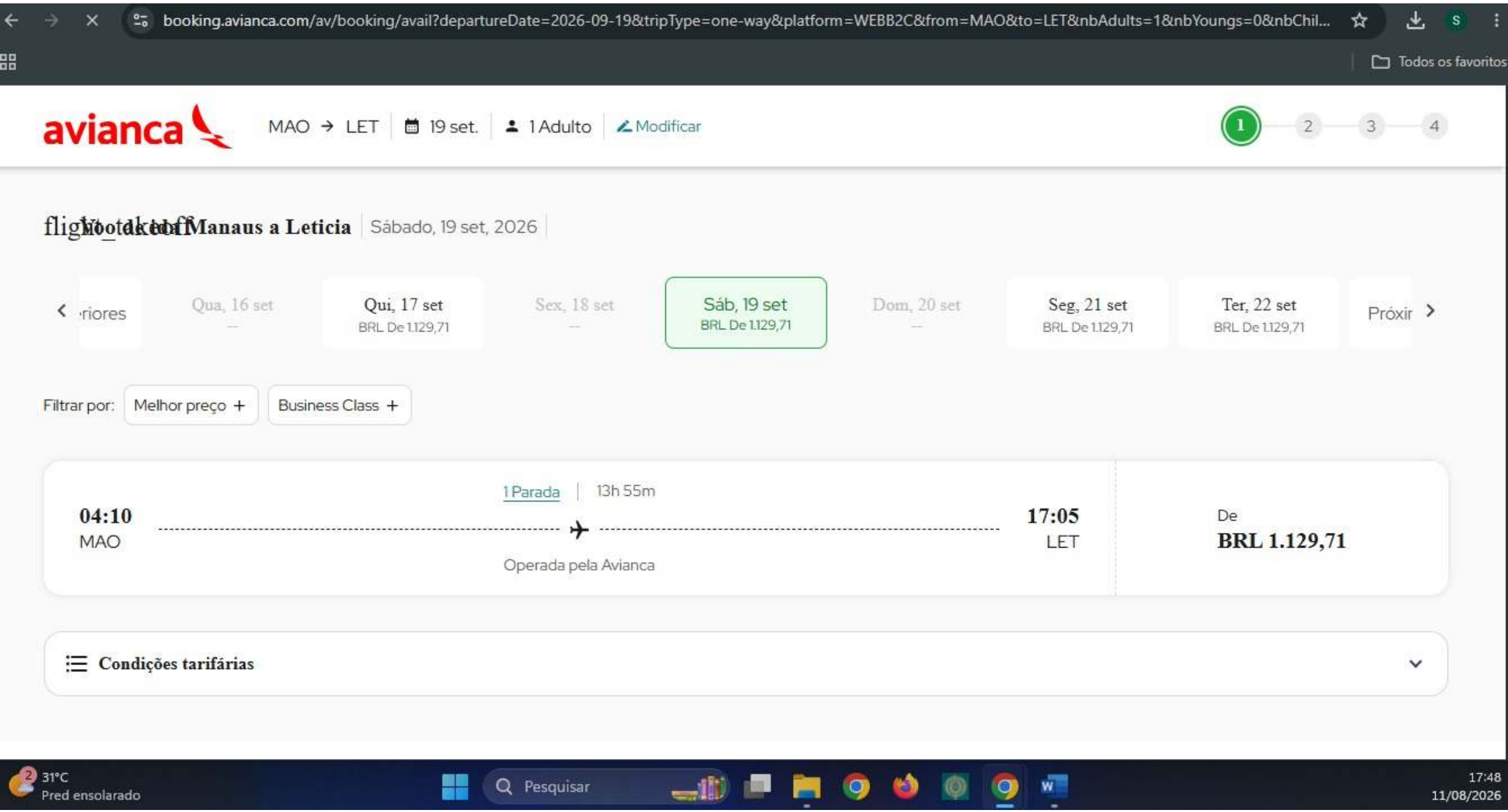
Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted], em 12/08/2026, às 14:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

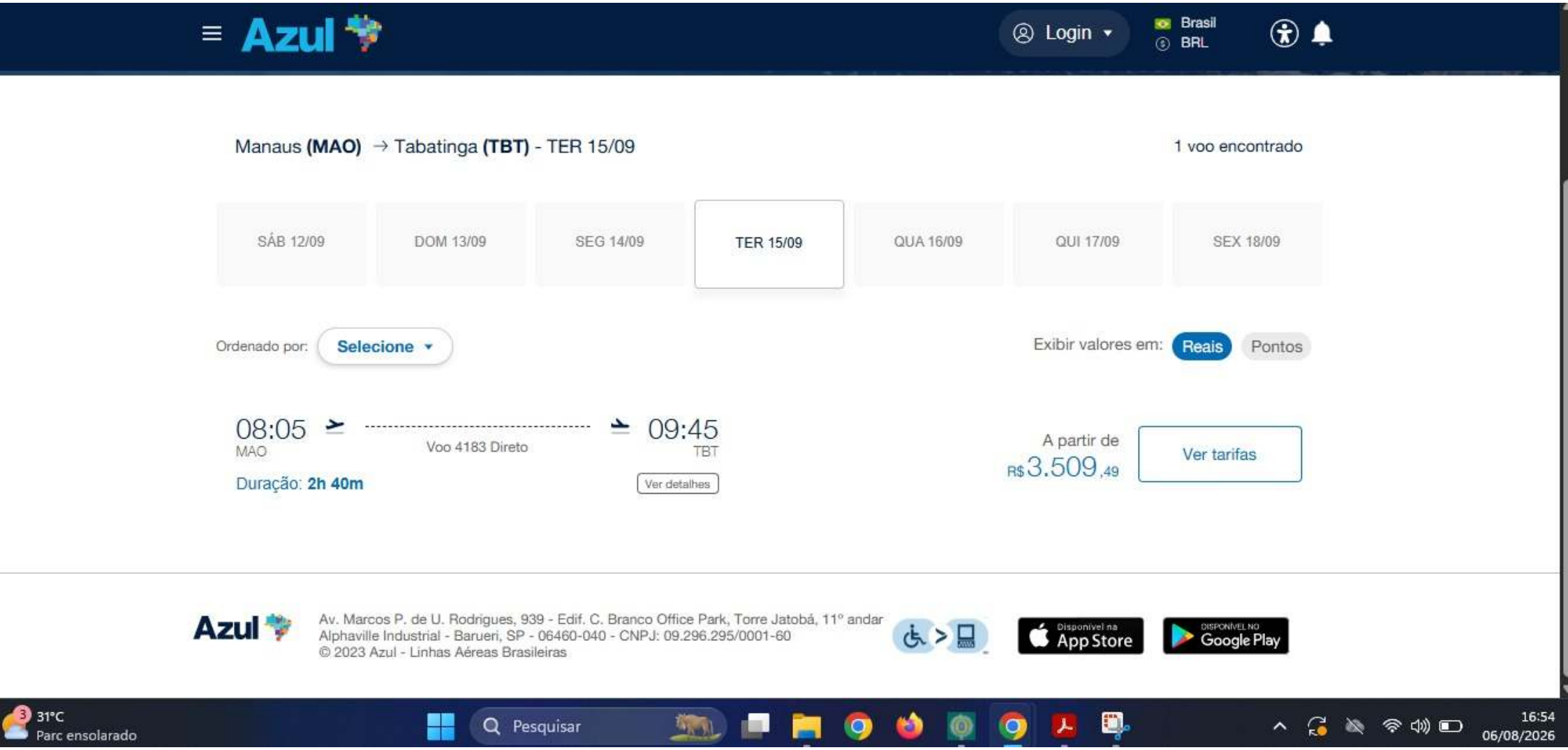
Código de verificação: KoDf-sgOg-eJC6-ethh

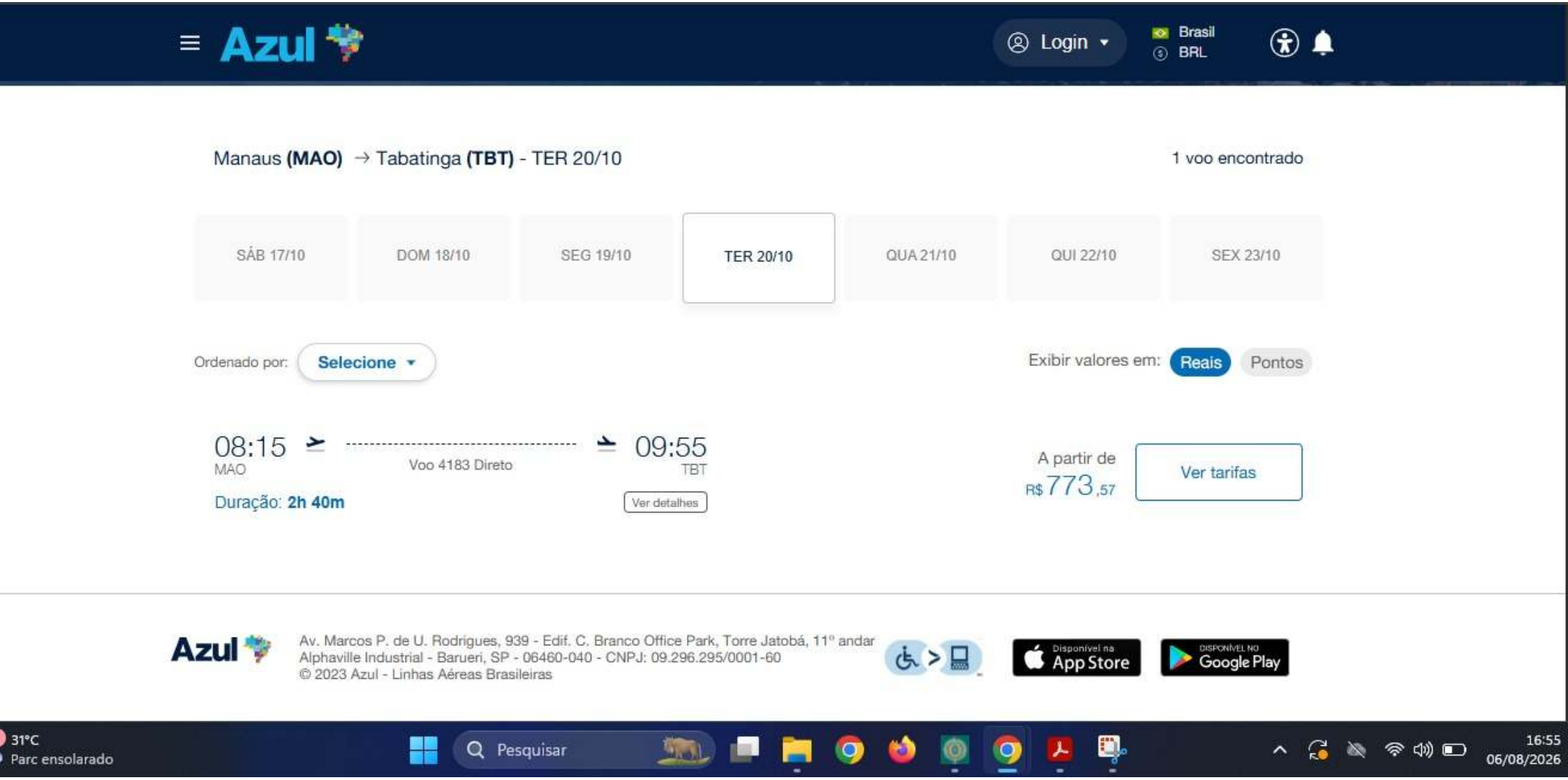

avianca
LET → MAO
18 set.
1 Adulto
Modificar
1
2
3
4
Voo de ida Leticia a Manaus
Sexta-feira, 18 set, 2026
riores
Ter, 15 set
Qua, 16 set
BRL De 1.432,04
Qui, 17 set
Sex, 18 set
BRL De 1.432,04
Sáb, 19 set
Dom, 20 set
BRL De 1.432,04
Seg, 21 set
BRL De 1.432,04
Próxir
Filtrar por:
Melhor preço +
Business Class +
1 Parada
15h 55m
10:10
LET
03:05
MAO
Operada pela Avianca
De
BRL 1.432,04
1 Parada
8h 15m
17:50
LET
03:05
MAO
Operada pela Avianca
De
BRL 1.432,04
29°C
Pred ensolarado
Pesquisar
15:02
11/08/2026

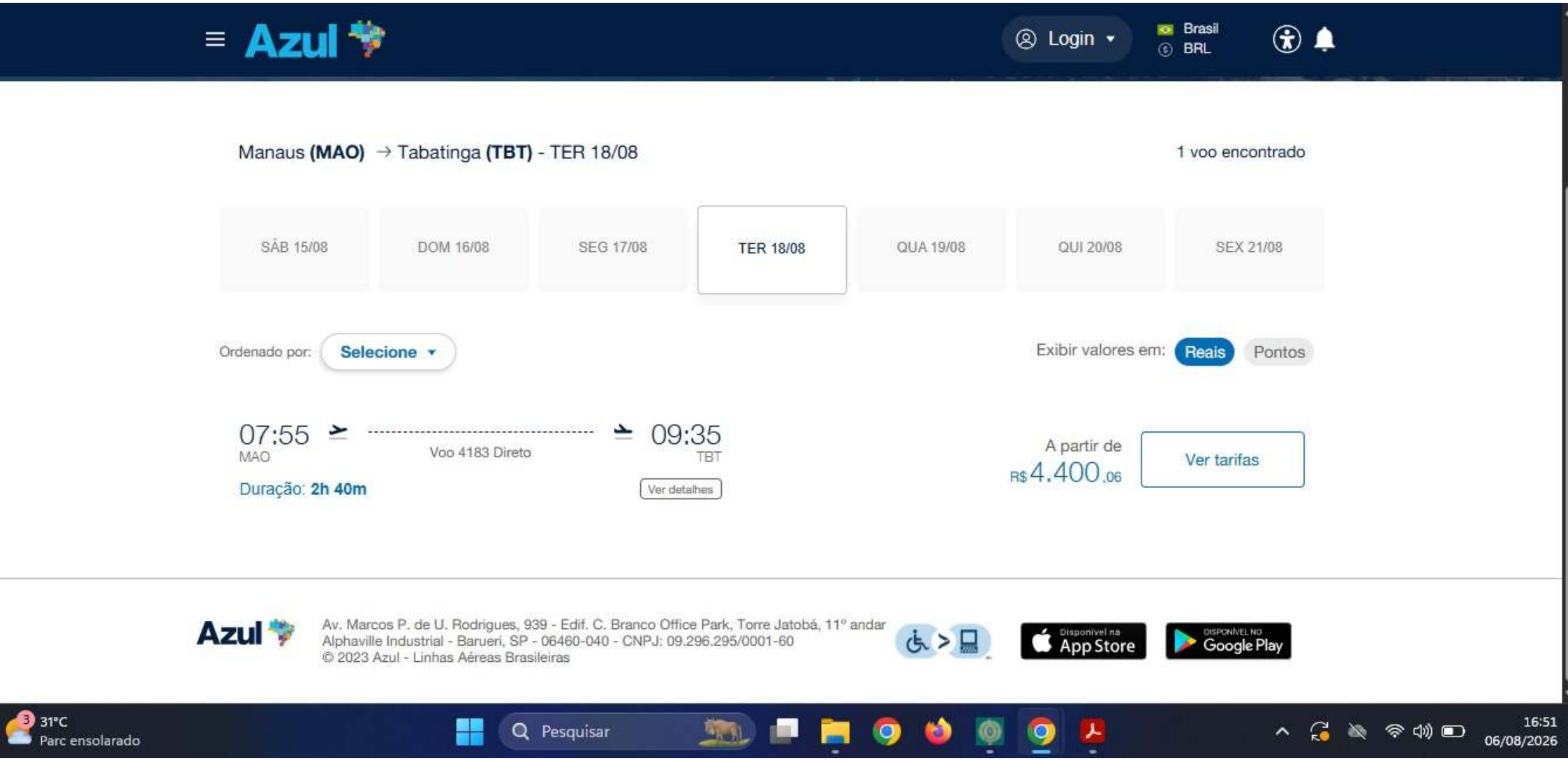

b2c.voegol.com.br/compra/selecao-de-voo2/ida
Acessibilidade
Contraste:
Agências
Empresas
Idioma PT-BR
País BR Moeda R$
GOL
1 Escolha seu voo
2 Dados da reserva
3 Escolha seu assento
4 Personalize sua viagem
5 Faça o pagamento
Selecione seu voo de ida ou volta
De Leticia (LET) para Manaus (MAO)
Alterar busca
16 set A partir de R$ 1.432,04
17 set A partir de R$ 0,00
18 set A partir de R$ 1.432,04
19 set A partir de R$ 0,00
20 set A partir de R$ 1.508,48
21 set
Aplicar filtros
Ordenar por
Leticia - LET
10:10 • LET
Leticia
1 parada, 15h55
03:05 • MAO
Manaus
Mais cedo
A partir de
R$ 3.164,78 / viajante
Voltar
Continuar
13:45
11/08/2026

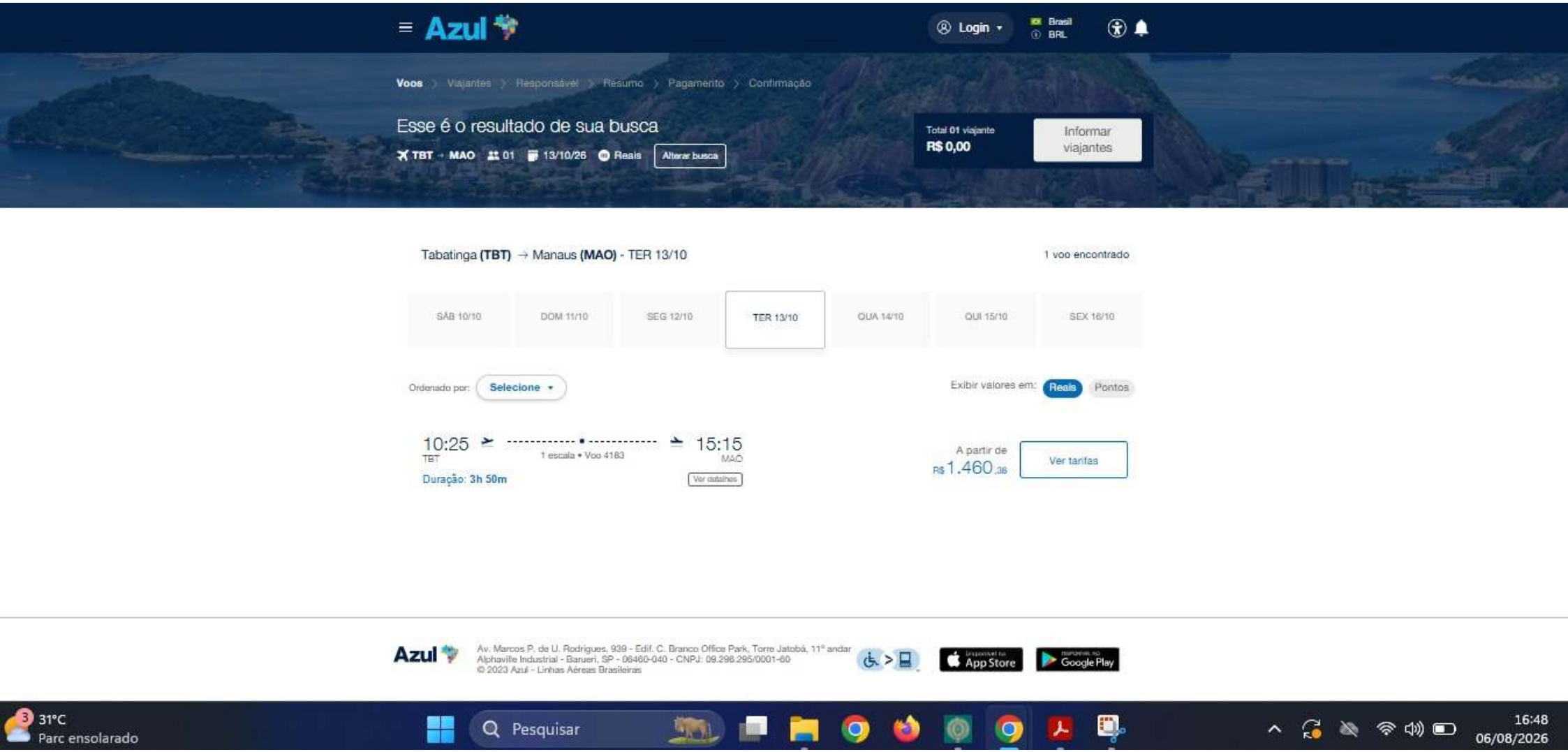

b2c.voegol.com.br/compra/selecao-de-voo2/ida
Todos os favoritos
Acessibilidade
Contraste:
Agências
Empresas
Idioma PT-BR
País BR Moeda R$
GOL
1 Escolha seu voo
2 Dados da reserva
3 Escolha seu assento
4 Personalize sua viagem
5 Faça o pagamento
★ FalaGOL!
Selecione seu voo de ida ou volta
De Manaus (MAO) para Leticia (LET)
Alterar busca
partir de R$ 0,00
17 set A partir de R$ 1.511,93
18 set A partir de R$ 0,00
19 set A partir de R$ 1.333,56
20 set A partir de R$ 0,00
21 set A partir de R$ 4.534,04
22 set
Aplicar filtros
Ordenar por
Voltar
Continuar
31°C
Pred ensolarado
Pesquisar
17:49
11/08/2026

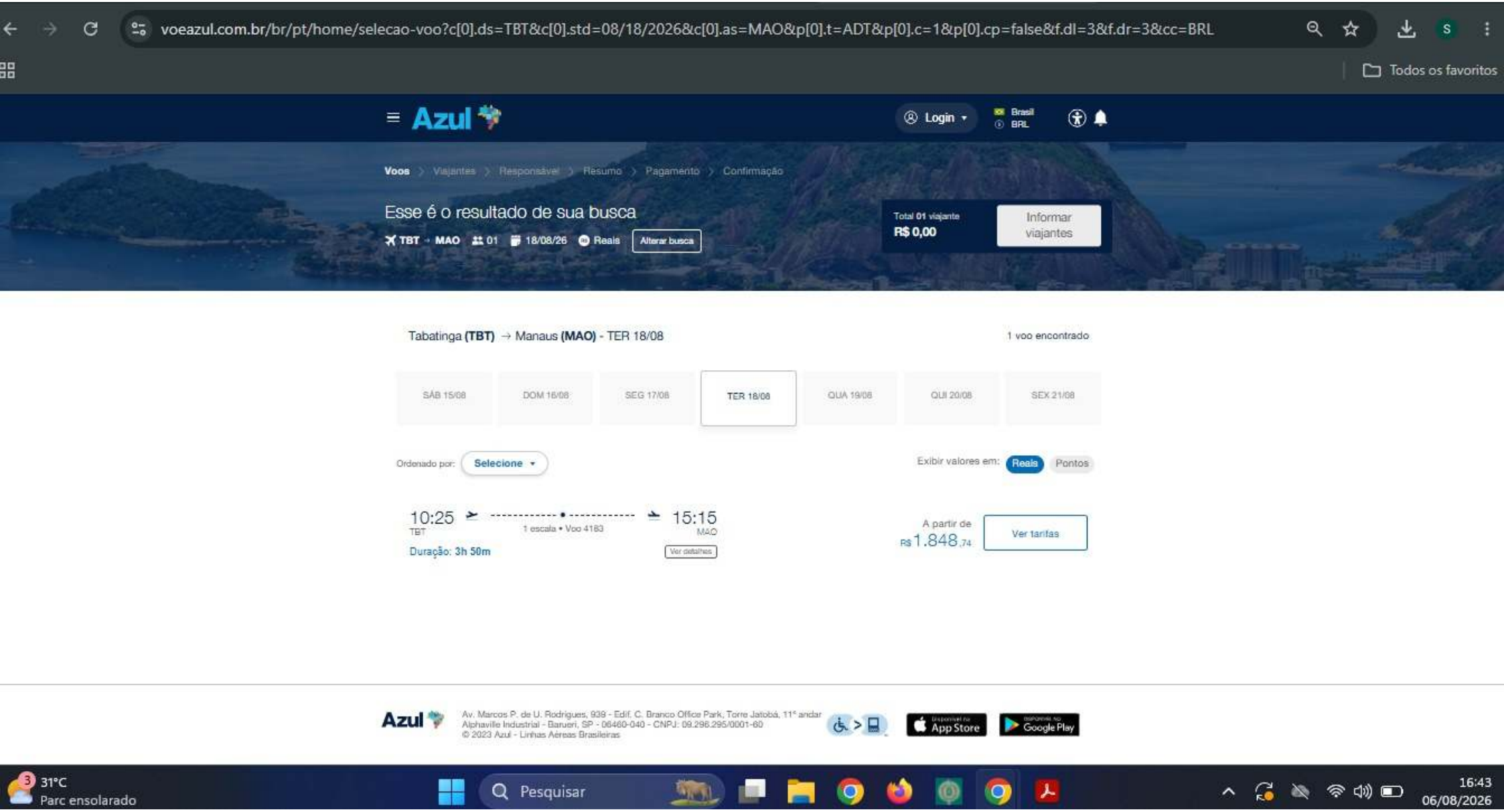

booking.avianca.com/av/booking/avail?departureDate=2026-09-19&tripType=one-way&platform=WEBB2C&from=MAO&to=LET&nbAdults=1&nbYoungs=0&nbChil...
Todos os favoritos
avianca
MAO → LET
19 set.
1 Adulto
Modificar
1
2
3
4
flight takeoff Manaus a Leticia
Sábado, 19 set, 2026
Qua, 16 set
Qui, 17 set
BRL De 1.129,71
Sex, 18 set
Sáb, 19 set
BRL De 1.129,71
Dom, 20 set
Seg, 21 set
BRL De 1.129,71
Ter, 22 set
BRL De 1.129,71
Próxir
Filtrar por:
Melhor preço +
Business Class +
1 Parada
13h 55m
04:10
MAO
17:05
LET
Operada pela Avianca
De
BRL 1.129,71
Condições tarifárias
31°C
Pred ensolarado
Pesquisar
17:48
11/08/2026

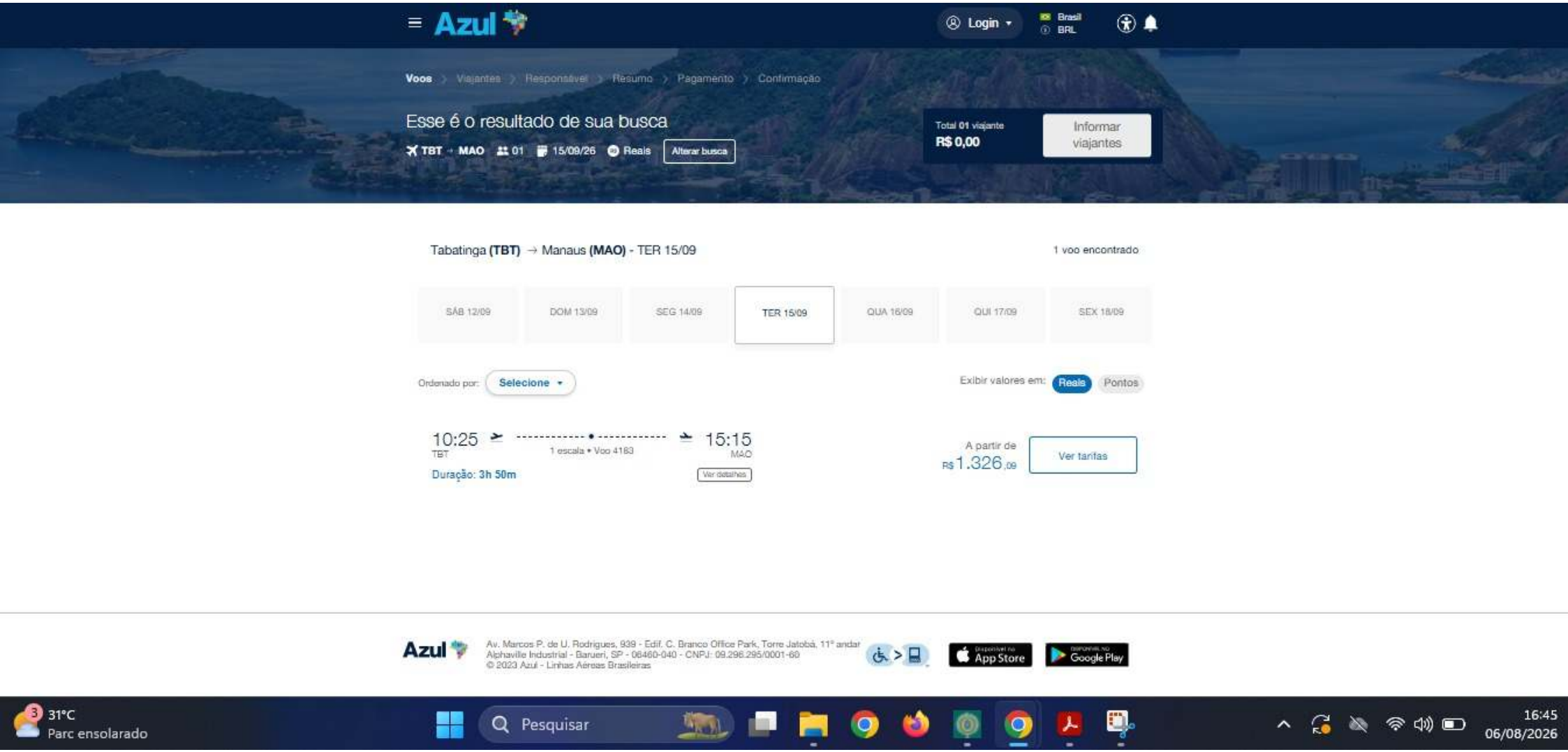

Azul
Login
Brasil
BRL
Manaus (MAO) → Tabatinga (TBT) - TER 15/09
1 voo encontrado
SÁB 12/09
DOM 13/09
SEG 14/09
TER 15/09
QUA 16/09
QUI 17/09
SEX 18/09
Ordenado por:
Selecione
Exibir valores em:
Reais
Pontos
08:05
MAO
Voo 4183 Direto
09:45
TBT
Duração: 2h 40m
Ver detalhes
A partir de
R$3.509,49
Ver tarifas
Azul
Av. Marcos P. de U. Rodrigues, 939 - Edif. C. Branco Office Park, Torre Jatobá, 11º andar
Alphaville Industrial - Barueri, SP - 06460-040 - CNPJ: 09.296.295/0001-60
© 2023 Azul - Linhas Aéreas Brasileiras
Disponível na App Store
DISPONÍVEL NO Google Play
31°C
Parc ensolarado
Pesquisar
16:54
06/08/2026


Azul
Login
Brasil
BRL
Manaus (MAO) → Tabatinga (TBT) - TER 20/10
1 voo encontrado
SÁB 17/10
DOM 18/10
SEG 19/10
TER 20/10
QUA 21/10
QUI 22/10
SEX 23/10
Ordenado por:
Selecione
Exibir valores em:
Reais
Pontos
08:15
MAO
Voo 4183 Direto
09:55
TBT
Duração: 2h 40m
Ver detalhes
A partir de
R$ 773,57
Ver tarifas
Azul
Av. Marcos P. de U. Rodrigues, 939 - Edif. C. Branco Office Park, Torre Jatobá, 11º andar
Alphaville Industrial - Barueri, SP - 06460-040 - CNPJ: 09.296.295/0001-60
© 2023 Azul - Linhas Aéreas Brasileiras
Disponível na App Store
DISPONÍVEL NO Google Play
31°C
Parc ensolarado
Pesquisar
16:55
06/08/2026


Azul
Login
Brasil
BRL
Manaus (MAO) → Tabatinga (TBT) - TER 18/08
1 voo encontrado
SÁB 15/08
DOM 16/08
SEG 17/08
TER 18/08
QUA 19/08
QUI 20/08
SEX 21/08
Ordenado por:
Selecione
Exibir valores em:
Reais
Pontos
07:55
MAO
Voo 4183 Direto
09:35
TBT
Duração: 2h 40m
Ver detalhes
A partir de
R$ 4.400,06
Ver tarifas
Azul
Av. Marcos P. de U. Rodrigues, 939 - Edif. C. Branco Office Park, Torre Jatobá, 11º andar
Alphaville Industrial - Barueri, SP - 06460-040 - CNPJ: 09.296.295/0001-60
© 2023 Azul - Linhas Aéreas Brasileiras
Disponível na App Store
DISPONÍVEL NO Google Play
31°C
Parc ensolarado
Pesquisar
16:51
06/08/2026


Azul
Login
Brasil
BRL
Voos
Viajantes
Responsável
Resumo
Pagamento
Confirmação
Esse é o resultado de sua busca
TBT → MAO
01
13/10/26
Reais
Alterar busca
Total 01 viajante
R$ 0,00
Informar viajantes
Tabatinga (TBT) → Manaus (MAO) - TER 13/10
1 voo encontrado
SÁB 10/10
DOM 11/10
SEG 12/10
TER 13/10
QUA 14/10
QUI 15/10
SEX 16/10
Ordenado por:
Selecione
Exibir valores em:
Reais
Pontos
10:25
TBT
1 escala • Voo 4183
15:15
MAO
Duração: 3h 50m
Ver detalhes
A partir de
R$ 1.460,38
Ver tarifas
Azul
Av. Marcos P. de U. Rodrigues, 939 - Edif. C. Branco Office Park, Torre Jatobá, 11º andar
Alphaville Industrial - Barueri, SP - 06460-040 - CNPJ: 09.296.295/0001-60
© 2023 Azul - Linhas Aéreas Brasileiras
App Store
Google Play
31°C
Parc ensolarado
Pesquisar
16:48
06/08/2026


voeazul.com.br/br/pt/home/selecao-voo?c[0].ds=TBT&c[0].std=08/18/2026&c[0].as=MAO&p[0].t=ADT&p[0].c=1&p[0].cp=false&f.dl=3&f.dr=3&cc=BRL
Todos os favoritos
Azul
Login
Brasil
BRL
Voos
Viajantes
Responsável
Resumo
Pagamento
Confirmação
Esse é o resultado de sua busca
TBT → MAO
01
18/08/26
Reais
Alterar busca
Total 01 viajante
R$ 0,00
Informar viajantes
Tabatinga (TBT) → Manaus (MAO) - TER 18/08
1 voo encontrado
SÁB 15/08
DOM 16/08
SEG 17/08
TER 18/08
QUA 19/08
QUI 20/08
SEX 21/08
Ordenado por:
Selecione
Exibir valores em:
Reais
Pontos
10:25
TBT
1 escala • Voo 4183
15:15
MAO
Duração: 3h 50m
Ver detalhes
A partir de
R$1.848,74
Ver tarifas
Azul
Av. Marcos P. de U. Rodrigues, 939 - Edif. C. Branco Office Park, Torre Jatobá, 11° andar
Alphaville Industrial - Barueri, SP - 06460-040 - CNPJ: 09.296.295/0001-60
© 2023 Azul - Linhas Aéreas Brasileiras
App Store
Google Play
31°C
Parc ensolarado
Pesquisar
16:43
06/08/2026


Azul
Login
Brasil
BRL
Voos
Viajantes
Responsável
Resumo
Pagamento
Confirmação
Esse é o resultado de sua busca
TBT → MAO
01
15/09/26
Reais
Alterar busca
Total 01 viajante
R$ 0,00
Informar viajantes
Tabatinga (TBT) → Manaus (MAO) - TER 15/09
1 voo encontrado
SÁB 12/09
DOM 13/09
SEG 14/09
TER 15/09
QUA 16/09
QUI 17/09
SEX 18/09
Ordenado por:
Selecione
Exibir valores em:
Reais
Pontos
10:25
TBT
1 escala • Voo 4183
15:15
MAO
Duração: 3h 50m
Ver detalhes
A partir de
R$ 1.326,09
Ver tarifas
Azul
Av. Marcos P. de U. Rodrigues, 939 - Edif. C. Branco Office Park, Torre Jatobá, 11º andar
Alphaville Industrial - Barueri, SP - 06460-040 - CNPJ: 09.296.295/0001-60
© 2023 Azul - Linhas Aéreas Brasileiras
App Store
Google Play
31°C
Parc ensolarado
Pesquisar
16:45
06/08/2026

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

JUSTIFICATIVA PESQUISA DE PREÇOS

Com fundamento na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal, foi realizada pesquisa de preços observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 5º da referida Instrução Normativa, priorizando-se os parâmetros previstos na legislação.

Para os itens 1 e 2, foram utilizados os parâmetros previstos no art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, conforme os dados disponíveis para a composição dos preços estimados. Para os demais itens, em razão da especificidade dos trechos aéreos pretendidos e da ausência de quantidade suficiente de empresas que realizem os respectivos trajetos, não foi possível obter o número desejável de cotações por meio das fontes prioritárias. Dessa forma, foi realizada pesquisa diretamente nos sítios eletrônicos oficiais das companhias aéreas que operam os respectivos trechos, utilizando-se informações disponíveis para diferentes períodos, com o objetivo de obter valores de referência para a composição do preço estimado.

No trecho **Tabatinga/AM – Manaus/AM e Manaus/AM – Tabatinga/AM**, verificou-se, no período da pesquisa, a existência de apenas uma companhia aérea operando diretamente o referido trecho. Diante dessa limitação de mercado, foram coletados valores correspondentes a diferentes datas, de modo a obter referências de preços para períodos distintos e possibilitar a formação de uma média representativa para a estimativa da contratação. Quanto aos deslocamentos internacionais, especificamente no trecho **Letícia/Colômbia – Manaus/AM**, foram identificadas duas companhias aéreas que disponibilizam o referido deslocamento, quais sejam, **Avianca e GOL Linhas Aéreas**. Em razão da limitada oferta de prestadores para o trecho, foi possível obter apenas duas referências de preços, não sendo identificadas outras empresas aptas a fornecer o serviço nas condições pesquisadas.

Assim, diante das particularidades dos trechos e da limitada oferta de prestadores, a pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos parâmetros disponíveis e adequados ao caso concreto, nos termos do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, buscando-se assegurar que os valores obtidos fossem compatíveis com os preços praticados no mercado e suficientes para subsidiar a estimativa da contratação.

Ressalta-se que as limitações encontradas na obtenção das cotações foram devidamente consideradas na metodologia adotada, tendo em vista a especificidade do objeto e a quantidade restrita de empresas que operam os trechos aéreos pretendidos.



Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 11/08/2026 12:42

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
130/2026	160024	Rascunho	LEONARDO MENEZES DE VARGAS

Título: Aquisição de passagem aérea

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 332,3500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3719 - Prestaçao de Serviços de Agenciamento de Viagens	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 121,3300	R$ 291,6600	R$ 332,3500	Coeficiente de Variação: 43,1313% Desvio Padrão: 125,7968 Maior Preço: R$ 421,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ERO-INSTITUTO EST. DE EDUC. EM SAÚDE PÚBLICA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R$ 332,3500	28/07/2026	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 5A-CE - Compras.gov.br	172	UNIDADE	R$ 121,3300	20/07/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R$ 421,3000	20/07/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Despacho Nº 408-B Adm/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 12 de agosto de 2026.

Assunto: despacho do fiscal administrativo

Aprovo a abertura do processo de dispensa eletrônica para serviço de agenciamento de passagens aéreas solicitado pelo Chefe da Equipe de Apoio a Licitação e encaminho ao Ordenador de Despesas para aprovação.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted] em 12/08/2026, às 16:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: YNoA-BwOg-VMgg-01w9

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Despacho Nº 411-B Adm/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 13 de agosto de 2026.

Assunto: despacho do ordenador de despesas

1. Aprovo a abertura do processo para dispensa eletrônica para serviço de agenciamento de passagens aéreas solicitados e autorizo a abertura de processo correspondente. Ainda, determino que a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis, conforme legislação vigente.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted], em 13/08/2026, às 09:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: r3lO-Fp4+-w6ig-SL6N

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMOES/8ª BATALHÃO INF SEL

DISPENSA 55/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas		
Entrega de propostas:	De 20/08/2026 às 10:00 até 26/08/2026 às 09:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/08/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/08/2026 às 16:01:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/08/2026 às 16:08:46	Boa tarde senhores licitantes, tendo em vista o avançar do horário, a convocação da proposta e documentos relativos a habilitação ficará para amanhã. A sessão será encerrada no dia de hoje e retornará amanhã, às 10:00h (horário de Brasília).
Sistema	27/08/2026 às 10:08:43	Bom dia senhores, dando prosseguimento, seguimos com a fase julgamento das propostas/habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/08/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
26/08/2026 às 16:01:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R$ 20.291,6600 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-*2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA, CNPJ 60.789.160/0001-93, melhor lance: R$ 20.000,0001 (total)

Propostas do Grupo G1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.941.401/0001-56 - 37.941.401 MAXUEL GOMES MAIA UF endereço: SP	Sim	R$ 20.261,6600	
54.046.983/0001-26 - 54.046.983 ARAMIS BACKOF UF endereço: RS	Sim	R$ 20.000,0100	
57.120.609/0001-11 - 57.120.609 ROSEMARE DEOLINDO DE SOUZA UF endereço: MG	Sim	R$ 20.292,0000	
57.689.686/0001-97 - 57.689.686 ALYSSON LUGAREZI LIMA UF endereço: SP	Sim	R$ 20.291,6600	
62.203.064/0001-47 - 62.203.064 JOAO PEDRO CANDIDO DE SOUZA UF endereço: RJ	Sim	R$ 20.000,0001	
19.564.702/0001-26 - A Q DE FARIAS SILVA LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 11.285,0000	Proposta desclassificada
40.426.569/0001-38 - A S C COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 20.291,6600	
53.431.363/0001-48 - AFEFE TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 20.000,0100	
04.389.953/0001-44 - AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA UF endereço: AM	Sim	R$ 20.000,0001	
55.358.112/0001-00 - ARAUJO AGENCIA DE VIAGENS LTDA UF endereço: PB	Sim	R$ 20.000,0001	
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 20.000,0001	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.457.911/0001-20 - CARTEL VIAGENS LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 20.000,0100	
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 20.000,0100	
07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 20.000,0001	
51.438.599/0001-80 - EDX SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 20.000,0100	
24.344.432/0001-88 - EJ MARINS TURISMO E REPRESENTACAO LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 20.000,0100	
12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 20.000,0001	
14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 20.000,0001	
32.103.675/0001-52 - IMPERIO DAS PASSAGENS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 20.291,6600	
01.819.149/0001-60 - IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOCOES UF endereço: GO	Sim	R$ 20.000,1000	
48.863.612/0001-34 - L&P TURISMO, EVENTOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 20.000,0001	
41.357.588/0001-12 - LEVATOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 20.000,0100	
15.831.569/0001-76 - LTUR VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 20.291,6600	
64.210.995/0001-06 - M S LIMA SOLUCOES EM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 20.291,0000	Proposta desclassificada
60.188.651/0002-60 - MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 20.000,0001	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.876.256/0001-28 - MR TRAVEL & TOURS LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 20.000,0001	
52.185.488/0001-72 - MTA TURISMO E CIA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 20.000,0001	
60.789.160/0001-93 - N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA UF endereço: RN	Sim	R$ 20.000,0001	Proposta adjudicada
65.016.273/0001-70 - NORTVIA LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 20.000,0001	
39.872.237/0002-89 - PAIVA LOGISTICA DE CARGAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 20.000,0001	
14.145.416/0001-02 - PEREIRA & ANAISSE LTDA UF endereço: PA	Sim	R$ 20.291,6600	
15.329.965/0001-08 - PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 20.000,0001	
33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 20.000,0001	
50.470.353/0001-23 - REIS PASSAGENS AEREAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 20.291,6600	
18.016.280/0001-91 - SENDPAX VIAGENS LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 20.000,0001	
14.278.276/0001-40 - SX CORP LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 20.000,0001	
20.190.496/0001-10 - TRIOTOUR VIAGENS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA UF endereço: PI	Sim	R$ 20.150,0000	
62.127.325/0001-97 - TU VENS TRIP LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 20.000,0001	
21.993.683/0001-03 - V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 20.291,6600	
44.819.790/0001-07 - VIAJAR PRA ONDE? LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 20.291,6600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.706.162/0001-18 - VIAJECOMCAMI LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 20.291,6600	
16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 20.000,0100	
54.995.711/0001-72 - W P DE SOUZA JUNIOR LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 20.291,6600	
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 20.291,6600	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 16:00:18	O item G1 teve empate real para os valores 20.000,0001, 20.000,0100 e 20.291,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/08/2026 às 16:00:18	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 60.789.160/0001-93	27/08/2026 às 10:40:17	Sr. Fornecedor N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA, CNPJ 60.789.160/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas..
Sistema para o participante 60.789.160/0001-93	27/08/2026 às 12:40:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:00 de 27/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA, CNPJ 60.789.160/0001-93.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
26/08/2026 às 16:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2026 às 16:00:18	Item teve empate real para os valores 20.000,0001, 20.000,0100 e 20.291,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
26/08/2026 às 16:00:18	Item encerrado para lances.
27/08/2026 às 10:33:42	Fornecedor A Q DE FARIAS SILVA LTDA, CNPJ 19.564.702/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.285,0000. Motivo: O item 1 não é objeto de lance, conforme previsto na descrição do item 1 da Requisição n 139..
27/08/2026 às 10:38:49	Fornecedor M S LIMA SOLUCOES EM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 64.210.995/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19.691,0000. Motivo: O item 1 não é objeto de lance, conforme previsto na descrição do item 1 da Requisição n 139..
27/08/2026 às 10:40:17	Fornecedor N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA, CNPJ 60.789.160/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas..

Data/Hora	Descrição
27/08/2026 às 16:05:06	Fornecedor N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA, CNPJ 60.789.160/0001-93 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 20.000,0001. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
27/08/2026 às 16:06:25	Fornecedor N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA, CNPJ 60.789.160/0001-93 foi habilitado.
28/08/2026 às 10:55:39	Fornecedor N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA, CNPJ 60.789.160/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 20.000,0001.
28/08/2026 às 10:55:49	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R$ 1,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 20.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-*2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA, CNPJ 60.789.160/0001-93, melhor lance: R$ 1,0000 (unitário) / R$ 20.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.941.401/0001-56 - 37.941.401 MAXUEL GOMES MAIA UF endereço: SP	Sim	R$ 1,0000	
54.046.983/0001-26 - 54.046.983 ARAMIS BACKOF UF endereço: RS	Sim	R$ 1,0000	
57.120.609/0001-11 - 57.120.609 ROSEMARE DEOLINDO DE SOUZA UF endereço: MG	Sim	R$ 1,0000	
57.689.686/0001-97 - 57.689.686 ALYSSON LUGAREZI LIMA UF endereço: SP	Sim	R$ 1,0000	
62.203.064/0001-47 - 62.203.064 JOAO PEDRO CANDIDO DE SOUZA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1,0000	
19.564.702/0001-26 - A Q DE FARIAS SILVA LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 0,5500	Proposta desclassificada
40.426.569/0001-38 - A S C COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 1,0000	
53.431.363/0001-48 - AFEFE TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
04.389.953/0001-44 - AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA UF endereço: AM	Sim	R$ 1,0000	
55.358.112/0001-00 - ARAUJO AGENCIA DE VIAGENS LTDA UF endereço: PB	Sim	R$ 1,0000	
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 1,0000	
41.457.911/0001-20 - CARTEL VIAGENS LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 1,0000	
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1,0000	
07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1,0000	
51.438.599/0001-80 - EDX SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1,0000	
24.344.432/0001-88 - EJ MARINS TURISMO E REPRESENTACAO LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1,0000	
12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1,0000	
14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1,0000	
32.103.675/0001-52 - IMPERIO DAS PASSAGENS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 1,0000	
01.819.149/0001-60 - IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOCOES UF endereço: GO	Sim	R$ 1,0000	
48.863.612/0001-34 - L&P TURISMO, EVENTOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1,0000	
41.357.588/0001-12 - LEVATOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.831.569/0001-76 - LTUR VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1,0000	
64.210.995/0001-06 - M S LIMA SOLUCOES EM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1,0000	Proposta desclassificada
60.188.651/0002-60 - MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 1,0000	
30.876.256/0001-28 - MR TRAVEL & TOURS LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 1,0000	
52.185.488/0001-72 - MTA TURISMO E CIA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1,0000	
60.789.160/0001-93 - N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA UF endereço: RN	Sim	R$ 1,0000	Proposta adjudicada
65.016.273/0001-70 - NORTVIA LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 1,0000	
39.872.237/0002-89 - PAIVA LOGISTICA DE CARGAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 1,0000	
14.145.416/0001-02 - PEREIRA & ANAISSE LTDA UF endereço: PA	Sim	R$ 1,0000	
15.329.965/0001-08 - PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1,0000	
33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1,0000	
50.470.353/0001-23 - REIS PASSAGENS AEREAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1,0000	
18.016.280/0001-91 - SENDPAX VIAGENS LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 1,0000	
14.278.276/0001-40 - SX CORP LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1,0000	
20.190.496/0001-10 - TRIOTOUR VIAGENS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA UF endereço: PI	Sim	R$ 1,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
62.127.325/0001-97 - TU VENS TRIP LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 1,0000	
21.993.683/0001-03 - V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1,0000	
44.819.790/0001-07 - VIAJAR PRA ONDE? LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1,0000	
50.706.162/0001-18 - VIAJECOMCAMI LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1,0000	
16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1,0000	
54.995.711/0001-72 - W P DE SOUZA JUNIOR LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 1,0000	
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 1,0000	

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2026 às 15:57:05	64.210.995/0001-06	R$ 0,9700

Item 2 do Grupo G1 - Prestaçao de Serviços de Agenciamento de Viagens

Prestaçao de Serviços de Agenciamento de Viagens

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 291,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 291,6600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-*2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA, CNPJ 60.789.160/0001-93, melhor lance: R$ 0,0001 (unitário) / R$ 0,0001 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.941.401/0001-56 - 37.941.401 MAXUEL GOMES MAIA UF endereço: SP	Sim	R$ 261,6600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.046.983/0001-26 - 54.046.983 ARAMIS BACKOF UF endereço: RS	Sim	R$ 0,0100	
57.120.609/0001-11 - 57.120.609 ROSEMARE DEOLINDO DE SOUZA UF endereço: MG	Sim	R$ 292,0000	
57.689.686/0001-97 - 57.689.686 ALYSSON LUGAREZI LIMA UF endereço: SP	Sim	R$ 291,6600	
62.203.064/0001-47 - 62.203.064 JOAO PEDRO CANDIDO DE SOUZA UF endereço: RJ	Sim	R$ 0,0001	
19.564.702/0001-26 - A Q DE FARIAS SILVA LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 285,0000	Proposta desclassificada
40.426.569/0001-38 - A S C COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 291,6600	
53.431.363/0001-48 - AFEFE TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 0,0100	
04.389.953/0001-44 - AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA UF endereço: AM	Sim	R$ 0,0001	
55.358.112/0001-00 - ARAUJO AGENCIA DE VIAGENS LTDA UF endereço: PB	Sim	R$ 0,0001	
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 0,0001	
41.457.911/0001-20 - CARTEL VIAGENS LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 0,0100	
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 0,0100	
07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 0,0001	
51.438.599/0001-80 - EDX SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 0,0100	
24.344.432/0001-88 - EJ MARINS TURISMO E REPRESENTACAO LTDA	Sim	R$ 0,0100	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: GO			
12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 0,0001	
14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 0,0001	
32.103.675/0001-52 - IMPERIO DAS PASSAGENS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 291,6600	
01.819.149/0001-60 - IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOCOES UF endereço: GO	Sim	R$ 0,1000	
48.863.612/0001-34 - L&P TURISMO, EVENTOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 0,0001	
41.357.588/0001-12 - LEVATOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 0,0100	
15.831.569/0001-76 - LTUR VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 291,6600	
64.210.995/0001-06 - M S LIMA SOLUCOES EM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 291,0000	Proposta desclassificada
60.188.651/0002-60 - MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 0,0001	
30.876.256/0001-28 - MR TRAVEL & TOURS LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 0,0001	
52.185.488/0001-72 - MTA TURISMO E CIA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 0,0001	
60.789.160/0001-93 - N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA UF endereço: RN	Sim	R$ 0,0001	Proposta adjudicada
65.016.273/0001-70 - NORTVIA LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 0,0001	
39.872.237/0002-89 - PAIVA LOGISTICA DE CARGAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 0,0001	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
14.145.416/0001-02 - PEREIRA & ANAISSE LTDA UF endereço: PA	Sim	R$ 291,6600	
15.329.965/0001-08 - PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 0,0001	
33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 0,0001	
50.470.353/0001-23 - REIS PASSAGENS AEREAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 291,6600	
18.016.280/0001-91 - SENDPAX VIAGENS LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 0,0001	
14.278.276/0001-40 - SX CORP LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 0,0001	
20.190.496/0001-10 - TRIOTOUR VIAGENS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA UF endereço: PI	Sim	R$ 150,0000	
62.127.325/0001-97 - TU VENS TRIP LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 0,0001	
21.993.683/0001-03 - V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 291,6600	
44.819.790/0001-07 - VIAJAR PRA ONDE? LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 291,6600	
50.706.162/0001-18 - VIAJECOMCAMI LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 291,6600	
16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 0,0100	
54.995.711/0001-72 - W P DE SOUZA JUNIOR LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 291,6600	
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 291,6600	

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2026 às 10:23:40	15.831.569/0001-76	R$ 200,0000
26/08/2026 às 10:38:10	15.831.569/0001-76	R$ 0,1000
26/08/2026 às 14:15:57	57.689.686/0001-97	R$ 0,0002
26/08/2026 às 14:39:05	50.470.353/0001-23	R$ 0,0100
26/08/2026 às 15:33:35	37.941.401/0001-56	R$ 149,0000
26/08/2026 às 15:52:29	57.120.609/0001-11	R$ 0,0002

Grupo 2

Valor estimado: R$ 20.291,6600 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-*2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28, melhor lance: R$ 20.000,0001 (total)

Propostas do Grupo G2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.941.401/0001-56 - 37.941.401 MAXUEL GOMES MAIA UF endereço: SP	Sim	R$ 20.291,6600	
54.046.983/0001-26 - 54.046.983 ARAMIS BACKOF UF endereço: RS	Sim	R$ 20.000,0100	
57.120.609/0001-11 - 57.120.609 ROSEMARE DEOLINDO DE SOUZA UF endereço: MG	Sim	R$ 20.292,0000	
57.689.686/0001-97 - 57.689.686 ALYSSON LUGAREZI LIMA UF endereço: SP	Sim	R$ 20.291,6600	
62.203.064/0001-47 - 62.203.064 JOAO PEDRO CANDIDO DE SOUZA UF endereço: RJ	Sim	R$ 20.000,0001	
19.564.702/0001-26 - A Q DE FARIAS SILVA LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 11.885,0000	Proposta desclassificada
40.426.569/0001-38 - A S C COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 20.291,6600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.431.363/0001-48 - AFEFE TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 20.000,0100	
04.389.953/0001-44 - AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA UF endereço: AM	Sim	R$ 20.000,0001	
55.358.112/0001-00 - ARAUJO AGENCIA DE VIAGENS LTDA UF endereço: PB	Sim	R$ 20.000,0001	
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 20.000,0001	
41.457.911/0001-20 - CARTEL VIAGENS LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 20.000,0100	
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 20.000,0100	
07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 20.000,0001	
51.438.599/0001-80 - EDX SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 20.000,0100	
24.344.432/0001-88 - EJ MARINS TURISMO E REPRESENTACAO LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 20.000,0100	
12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 20.000,0001	Proposta desclassificada
14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 20.000,0001	
32.103.675/0001-52 - IMPERIO DAS PASSAGENS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 20.291,6600	
01.819.149/0001-60 - IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOCOES UF endereço: GO	Sim	R$ 20.000,0100	
48.863.612/0001-34 - L&P TURISMO, EVENTOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 20.000,0001	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.357.588/0001-12 - LEVATOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 20.000,0100	
15.831.569/0001-76 - LTUR VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 20.291,6600	
64.210.995/0001-06 - M S LIMA SOLUCOES EM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 20.291,0000	Proposta desclassificada
60.188.651/0002-60 - MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 20.000,0001	
30.876.256/0001-28 - MR TRAVEL & TOURS LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 20.000,0001	Proposta adjudicada
52.185.488/0001-72 - MTA TURISMO E CIA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 20.000,0001	
60.789.160/0001-93 - N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA UF endereço: RN	Sim	R$ 20.000,0001	
65.016.273/0001-70 - NORTVIA LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 20.000,0001	
39.872.237/0002-89 - PAIVA LOGISTICA DE CARGAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 20.000,0001	
14.145.416/0001-02 - PEREIRA & ANAISSE LTDA UF endereço: PA	Sim	R$ 20.291,6600	
15.329.965/0001-08 - PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 20.000,0001	
33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 20.000,0001	
50.470.353/0001-23 - REIS PASSAGENS AEREAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 20.291,6600	
18.016.280/0001-91 - SENDPAX VIAGENS LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 20.000,0001	
14.278.276/0001-40 - SX CORP LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 20.000,0001	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
20.190.496/0001-10 - TRIOTOUR VIAGENS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA UF endereço: PI	Sim	R$ 20.150,0000	
62.127.325/0001-97 - TU VENS TRIP LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 20.000,0001	
21.993.683/0001-03 - V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 20.291,6600	
44.819.790/0001-07 - VIAJAR PRA ONDE? LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 20.291,6600	
50.706.162/0001-18 - VIAJECOMCAMI LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 20.291,6600	
16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 20.000,0100	
54.995.711/0001-72 - W P DE SOUZA JUNIOR LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 20.291,6600	
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 20.291,6600	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 16:00:18	O item G2 teve empate real para os valores 20.000,0001, 20.000,0100 e 20.291,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/08/2026 às 16:00:18	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 12.669.334/0001-31	27/08/2026 às 10:44:22	Sr. Fornecedor F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 12.669.334/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas..
Sistema para o participante 12.669.334/0001-31	27/08/2026 às 12:44:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:00 de 27/08/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 12.669.334/0001-31.
Sistema para o participante 30.876.256/0001-28	27/08/2026 às 14:10:33	Sr. Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas..
Pelo participante 30.876.256/0001-28	27/08/2026 às 14:37:54	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:37:54 de 27/08/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
26/08/2026 às 16:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2026 às 16:00:18	Item teve empate real para os valores 20.000,0001, 20.000,0100 e 20.291,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
26/08/2026 às 16:00:18	Item encerrado para lances.
27/08/2026 às 10:43:06	Fornecedor A Q DE FARIAS SILVA LTDA, CNPJ 19.564.702/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.885,0000. Motivo: O item 3 não é objeto de lance, conforme previsto na descrição do item 3 da Requisição n 139..
27/08/2026 às 10:43:40	Fornecedor M S LIMA SOLUCOES EM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 64.210.995/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19.491,0000. Motivo: O item 3 não é objeto de lance, conforme previsto na descrição do item 3 da Requisição n 139..
27/08/2026 às 10:44:22	Fornecedor F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 12.669.334/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas..
27/08/2026 às 14:08:52	Fornecedor F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 12.669.334/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20.000,0001. Motivo: A licitante não enviou a proposta no prazo estipulado..
27/08/2026 às 14:10:33	Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas..
27/08/2026 às 14:37:54	Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 finalizou o envio de anexo.
27/08/2026 às 16:05:24	Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 20.000,0001. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
27/08/2026 às 16:06:41	Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 foi habilitado.
28/08/2026 às 10:55:39	Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 20.000,0001.
28/08/2026 às 10:56:08	Item homologado.

Item 3 do Grupo G2 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R$ 1,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 20.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-*2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28, melhor lance: R$ 1,0000 (unitário) / R$ 20.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.941.401/0001-56 - 37.941.401 MAXUEL GOMES MAIA UF endereço: SP	Sim	R$ 1,0000	
54.046.983/0001-26 - 54.046.983 ARAMIS BACKOF UF endereço: RS	Sim	R$ 1,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.120.609/0001-11 - 57.120.609 ROSEMARE DEOLINDO DE SOUZA UF endereço: MG	Sim	R$ 1,0000	
57.689.686/0001-97 - 57.689.686 ALYSSON LUGAREZI LIMA UF endereço: SP	Sim	R$ 1,0000	
62.203.064/0001-47 - 62.203.064 JOAO PEDRO CANDIDO DE SOUZA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1,0000	
19.564.702/0001-26 - A Q DE FARIAS SILVA LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 0,5800	Proposta desclassificada
40.426.569/0001-38 - A S C COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 1,0000	
53.431.363/0001-48 - AFEFE TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1,0000	
04.389.953/0001-44 - AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA UF endereço: AM	Sim	R$ 1,0000	
55.358.112/0001-00 - ARAUJO AGENCIA DE VIAGENS LTDA UF endereço: PB	Sim	R$ 1,0000	
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 1,0000	
41.457.911/0001-20 - CARTEL VIAGENS LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 1,0000	
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1,0000	
07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1,0000	
51.438.599/0001-80 - EDX SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1,0000	
24.344.432/0001-88 - EJ MARINS TURISMO E REPRESENTACAO LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1,0000	Proposta desclassificada
14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1,0000	
32.103.675/0001-52 - IMPERIO DAS PASSAGENS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 1,0000	
01.819.149/0001-60 - IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOCOES UF endereço: GO	Sim	R$ 1,0000	
48.863.612/0001-34 - L&P TURISMO, EVENTOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1,0000	
41.357.588/0001-12 - LEVATOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1,0000	
15.831.569/0001-76 - LTUR VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1,0000	
64.210.995/0001-06 - M S LIMA SOLUCOES EM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1,0000	Proposta desclassificada
60.188.651/0002-60 - MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 1,0000	
30.876.256/0001-28 - MR TRAVEL & TOURS LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 1,0000	Proposta adjudicada
52.185.488/0001-72 - MTA TURISMO E CIA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1,0000	
60.789.160/0001-93 - N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA UF endereço: RN	Sim	R$ 1,0000	
65.016.273/0001-70 - NORTVIA LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 1,0000	
39.872.237/0002-89 - PAIVA LOGISTICA DE CARGAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 1,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
14.145.416/0001-02 - PEREIRA & ANAISSE LTDA UF endereço: PA	Sim	R$ 1,0000	
15.329.965/0001-08 - PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1,0000	
33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1,0000	
50.470.353/0001-23 - REIS PASSAGENS AEREAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1,0000	
18.016.280/0001-91 - SENDPAX VIAGENS LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 1,0000	
14.278.276/0001-40 - SX CORP LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1,0000	
20.190.496/0001-10 - TRIOTOUR VIAGENS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA UF endereço: PI	Sim	R$ 1,0000	
62.127.325/0001-97 - TU VENS TRIP LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 1,0000	
21.993.683/0001-03 - V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1,0000	
44.819.790/0001-07 - VIAJAR PRA ONDE? LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1,0000	
50.706.162/0001-18 - VIAJECOMCAMI LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1,0000	
16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1,0000	
54.995.711/0001-72 - W P DE SOUZA JUNIOR LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 1,0000	
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 1,0000	

Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2026 às 15:55:46	64.210.995/0001-06	R$ 0,9600

Item 4 do Grupo G2 - Prestaçao de Serviços de Agenciamento de Viagens

Prestaçao de Serviços de Agenciamento de Viagens

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 291,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 291,6600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-*2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28, melhor lance: R$ 0,0001 (unitário) / R$ 0,0001 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.941.401/0001-56 - 37.941.401 MAXUEL GOMES MAIA UF endereço: SP	Sim	R$ 291,6600	
54.046.983/0001-26 - 54.046.983 ARAMIS BACKOF UF endereço: RS	Sim	R$ 0,0100	
57.120.609/0001-11 - 57.120.609 ROSEMARE DEOLINDO DE SOUZA UF endereço: MG	Sim	R$ 292,0000	
57.689.686/0001-97 - 57.689.686 ALYSSON LUGAREZI LIMA UF endereço: SP	Sim	R$ 291,6600	
62.203.064/0001-47 - 62.203.064 JOAO PEDRO CANDIDO DE SOUZA UF endereço: RJ	Sim	R$ 0,0001	
19.564.702/0001-26 - A Q DE FARIAS SILVA LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 285,0000	Proposta desclassificada
40.426.569/0001-38 - A S C COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 291,6600	
53.431.363/0001-48 - AFEFE TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 0,0100	
04.389.953/0001-44 - AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA UF endereço: AM	Sim	R$ 0,0001	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.358.112/0001-00 - ARAUJO AGENCIA DE VIAGENS LTDA UF endereço: PB	Sim	R$ 0,0001	
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 0,0001	
41.457.911/0001-20 - CARTEL VIAGENS LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 0,0100	
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 0,0100	
07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 0,0001	
51.438.599/0001-80 - EDX SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 0,0100	
24.344.432/0001-88 - EJ MARINS TURISMO E REPRESENTACAO LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 0,0100	
12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 0,0001	Proposta desclassificada
14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 0,0001	
32.103.675/0001-52 - IMPERIO DAS PASSAGENS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 291,6600	
01.819.149/0001-60 - IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOCOES UF endereço: GO	Sim	R$ 0,0100	
48.863.612/0001-34 - L&P TURISMO, EVENTOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 0,0001	
41.357.588/0001-12 - LEVATOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 0,0100	
15.831.569/0001-76 - LTUR VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 291,6600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
64.210.995/0001-06 - M S LIMA SOLUCOES EM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 291,0000	Proposta desclassificada
60.188.651/0002-60 - MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 0,0001	
30.876.256/0001-28 - MR TRAVEL & TOURS LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 0,0001	Proposta adjudicada
52.185.488/0001-72 - MTA TURISMO E CIA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 0,0001	
60.789.160/0001-93 - N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA UF endereço: RN	Sim	R$ 0,0001	
65.016.273/0001-70 - NORTVIA LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 0,0001	
39.872.237/0002-89 - PAIVA LOGISTICA DE CARGAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 0,0001	
14.145.416/0001-02 - PEREIRA & ANAISSE LTDA UF endereço: PA	Sim	R$ 291,6600	
15.329.965/0001-08 - PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 0,0001	
33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 0,0001	
50.470.353/0001-23 - REIS PASSAGENS AEREAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 291,6600	
18.016.280/0001-91 - SENDPAX VIAGENS LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 0,0001	
14.278.276/0001-40 - SX CORP LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 0,0001	
20.190.496/0001-10 - TRIOTOUR VIAGENS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA UF endereço: PI	Sim	R$ 150,0000	
62.127.325/0001-97 - TU VENS TRIP LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 0,0001	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
21.993.683/0001-03 - V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 291,6600	
44.819.790/0001-07 - VIAJAR PRA ONDE? LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 291,6600	
50.706.162/0001-18 - VIAJECOMCAMI LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 291,6600	
16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 0,0100	
54.995.711/0001-72 - W P DE SOUZA JUNIOR LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 291,6600	
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 291,6600	

Lances do item 4

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2026 às 10:23:03	15.831.569/0001-76	R$ 200,0000
26/08/2026 às 10:38:50	15.831.569/0001-76	R$ 0,1000
26/08/2026 às 14:15:10	57.689.686/0001-97	R$ 0,0002
26/08/2026 às 14:39:43	50.470.353/0001-23	R$ 0,0100
26/08/2026 às 15:31:55	37.941.401/0001-56	R$ 149,0000
26/08/2026 às 15:53:02	57.120.609/0001-11	R$ 0,0002

Item 5 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 1.432,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 5.728,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-*2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para TU VENS TRIP LTDA, CNPJ 62.127.325/0001-97, melhor lance: R$ 1.125,0000 (unitário) / R$ 4.500,0000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.941.401/0001-56 - 37.941.401 MAXUEL GOMES MAIA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.429,0000	
54.046.983/0001-26 - 54.046.983 ARAMIS BACKOF UF endereço: RS	Sim	R$ 1.400,0000	
57.120.609/0001-11 - 57.120.609 ROSEMARE DEOLINDO DE SOUZA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.432,1000	
57.689.686/0001-97 - 57.689.686 ALYSSON LUGAREZI LIMA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.432,0400	
19.564.702/0001-26 - A Q DE FARIAS SILVA LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 1.400,0000	
40.426.569/0001-38 - A S C COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 1.432,0400	
53.431.363/0001-48 - AFEFE TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.432,0400	
04.389.953/0001-44 - AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA UF endereço: AM	Sim	R$ 1.432,0400	
55.358.112/0001-00 - ARAUJO AGENCIA DE VIAGENS LTDA UF endereço: PB	Sim	R$ 1.432,0400	
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 1.432,0400	
41.457.911/0001-20 - CARTEL VIAGENS LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 1.342,0400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.432,0400	
51.438.599/0001-80 - EDX SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.432,0400	
24.344.432/0001-88 - EJ MARINS TURISMO E REPRESENTACAO LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1.432,0400	
32.103.675/0001-52 - IMPERIO DAS PASSAGENS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 1.432,0400	
01.819.149/0001-60 - IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOCOES UF endereço: GO	Sim	R$ 1.432,0400	
15.831.569/0001-76 - LTUR VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.432,0400	
64.210.995/0001-06 - M S LIMA SOLUCOES EM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.430,0000	
30.876.256/0001-28 - MR TRAVEL & TOURS LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 1.432,0400	
60.789.160/0001-93 - N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA UF endereço: RN	Sim	R$ 1.432,0400	
65.016.273/0001-70 - NORTVIA LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 1.399,0000	
50.470.353/0001-23 - REIS PASSAGENS AEREAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.432,0400	
18.016.280/0001-91 - SENDPAX VIAGENS LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 1.432,0400	
14.278.276/0001-40 - SX CORP LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.432,0400	
20.190.496/0001-10 - TRIOTOUR VIAGENS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA UF endereço: PI	Sim	R$ 1.400,0000	
62.127.325/0001-97 - TU VENS TRIP LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 1.600,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
21.993.683/0001-03 - V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.432,0400	
44.819.790/0001-07 - VIAJAR PRA ONDE? LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1.432,0400	
50.706.162/0001-18 - VIAJECOMCAMI LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.432,0400	
16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1.432,0400	
54.995.711/0001-72 - W P DE SOUZA JUNIOR LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 1.432,0000	
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 1.432,0400	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2026 às 10:03:03	62.127.325/0001-97	R$ 1.320,0000
26/08/2026 às 10:05:28	19.564.702/0001-26	R$ 1.300,0000
26/08/2026 às 11:19:54	62.127.325/0001-97	R$ 1.298,8000
26/08/2026 às 11:30:30	57.689.686/0001-97	R$ 1.400,0000
26/08/2026 às 11:39:28	54.995.711/0001-72	R$ 1.298,0000
26/08/2026 às 13:50:56	37.941.401/0001-56	R$ 1.297,0000
26/08/2026 às 14:27:10	54.046.983/0001-26	R$ 1.296,0000
26/08/2026 às 15:13:33	37.941.401/0001-56	R$ 1.295,0000
26/08/2026 às 15:40:46	62.127.325/0001-97	R$ 1.150,0000
26/08/2026 às 15:56:04	64.210.995/0001-06	R$ 1.140,0000
26/08/2026 às 15:58:10	37.941.401/0001-56	R$ 1.139,0000
26/08/2026 às 15:59:04	62.127.325/0001-97	R$ 1.130,0000
26/08/2026 às 15:59:51	37.941.401/0001-56	R$ 1.129,0000
26/08/2026 às 15:59:59	62.127.325/0001-97	R$ 1.125,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 16:00:18	O item 5 teve empate real para o valor 1.432,0400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/08/2026 às 16:00:18	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 62.127.325/0001-97	27/08/2026 às 10:44:55	Sr. Fornecedor TU VENS TRIP LTDA, CNPJ 62.127.325/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas..
Pelo participante 62.127.325/0001-97	27/08/2026 às 12:07:21	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:21 de 27/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TU VENS TRIP LTDA, CNPJ 62.127.325/0001-97.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
26/08/2026 às 16:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2026 às 16:00:18	Item teve empate real para o valor 1.432,0400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
26/08/2026 às 16:00:18	Item encerrado para lances.
27/08/2026 às 10:44:55	Fornecedor TU VENS TRIP LTDA, CNPJ 62.127.325/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas..
27/08/2026 às 12:07:21	Fornecedor TU VENS TRIP LTDA, CNPJ 62.127.325/0001-97 finalizou o envio de anexo.
27/08/2026 às 16:05:41	Fornecedor TU VENS TRIP LTDA, CNPJ 62.127.325/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.125,0000. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
27/08/2026 às 16:06:57	Fornecedor TU VENS TRIP LTDA, CNPJ 62.127.325/0001-97 foi habilitado.
28/08/2026 às 10:55:39	Fornecedor TU VENS TRIP LTDA, CNPJ 62.127.325/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.125,0000.
28/08/2026 às 10:55:40	Item homologado.

Item 6 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 1.231,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 4.926,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-*2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para TU VENS TRIP LTDA, CNPJ 62.127.325/0001-97, melhor lance: R$ 887,0000 (unitário) / R$ 3.548,0000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.941.401/0001-56 - 37.941.401 MAXUEL GOMES MAIA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.205,0000	Proposta desclassificada
54.046.983/0001-26 - 54.046.983 ARAMIS BACKOF UF endereço: RS	Sim	R$ 1.200,0000	
57.120.609/0001-11 - 57.120.609 ROSEMARE DEOLINDO DE SOUZA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.232,0000	
57.689.686/0001-97 - 57.689.686 ALYSSON LUGAREZI LIMA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.231,6300	
19.564.702/0001-26 - A Q DE FARIAS SILVA LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 1.228,0000	
40.426.569/0001-38 - A S C COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 1.231,6300	
53.431.363/0001-48 - AFEFE TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.231,6300	
04.389.953/0001-44 - AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA UF endereço: AM	Sim	R$ 1.231,6300	
55.358.112/0001-00 - ARAUJO AGENCIA DE VIAGENS LTDA UF endereço: PB	Sim	R$ 1.231,6300	
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 1.231,6300	
41.457.911/0001-20 - CARTEL VIAGENS LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 1.231,6300	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.231,6300	
51.438.599/0001-80 - EDX SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.231,6300	
24.344.432/0001-88 - EJ MARINS TURISMO E REPRESENTACAO LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1.231,6300	
12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.231,6000	
32.103.675/0001-52 - IMPERIO DAS PASSAGENS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 1.231,6300	
01.819.149/0001-60 - IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOCOES UF endereço: GO	Sim	R$ 1.231,6300	
15.831.569/0001-76 - LTUR VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.231,6300	
64.210.995/0001-06 - M S LIMA SOLUCOES EM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.230,0000	
60.188.651/0002-60 - MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 1.231,6300	
30.876.256/0001-28 - MR TRAVEL & TOURS LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 1.231,6300	
52.185.488/0001-72 - MTA TURISMO E CIA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.231,6300	
60.789.160/0001-93 - N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA UF endereço: RN	Sim	R$ 1.231,6300	
65.016.273/0001-70 - NORTVIA LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 1.229,0000	
50.470.353/0001-23 - REIS PASSAGENS AEREAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.231,6300	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
18.016.280/0001-91 - SENDPAX VIAGENS LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 1.231,6300	
14.278.276/0001-40 - SX CORP LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.231,6300	
20.190.496/0001-10 - TRIOTOUR VIAGENS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA UF endereço: PI	Sim	R$ 1.200,0000	
62.127.325/0001-97 - TU VENS TRIP LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 1.350,0000	Proposta adjudicada
21.993.683/0001-03 - V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.231,6300	
44.819.790/0001-07 - VIAJAR PRA ONDE? LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1.234,6300	
50.706.162/0001-18 - VIAJECOMCAMI LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.231,6300	
16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1.231,6300	
54.995.711/0001-72 - W P DE SOUZA JUNIOR LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 1.231,0000	
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 1.231,6300	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2026 às 10:03:23	62.127.325/0001-97	R$ 1.190,0000
26/08/2026 às 10:05:43	19.564.702/0001-26	R$ 1.180,0000
26/08/2026 às 11:20:18	62.127.325/0001-97	R$ 1.047,8000
26/08/2026 às 11:27:04	57.689.686/0001-97	R$ 1.200,0000
26/08/2026 às 11:39:35	54.995.711/0001-72	R$ 1.047,0000
26/08/2026 às 13:50:48	37.941.401/0001-56	R$ 1.046,0000
26/08/2026 às 14:27:16	54.046.983/0001-26	R$ 1.045,0000
26/08/2026 às 15:13:36	37.941.401/0001-56	R$ 1.044,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2026 às 15:40:56	62.127.325/0001-97	R$ 890,0000
26/08/2026 às 15:56:15	64.210.995/0001-06	R$ 1.043,0000
26/08/2026 às 15:58:17	37.941.401/0001-56	R$ 889,0000
26/08/2026 às 15:59:05	62.127.325/0001-97	R$ 887,0000
26/08/2026 às 15:59:54	37.941.401/0001-56	R$ 885,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 16:00:18	O item 6 teve empate real para o valor 1.231,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/08/2026 às 16:00:18	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 37.941.401/0001-56	27/08/2026 às 10:45:18	Sr. Fornecedor 37.941.401 MAXUEL GOMES MAIA, CNPJ 37.941.401/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas..
Sistema para o participante 37.941.401/0001-56	27/08/2026 às 12:45:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:45:00 de 27/08/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 37.941.401 MAXUEL GOMES MAIA, CNPJ 37.941.401/0001-56.
Pelo participante 37.941.401/0001-56	27/08/2026 às 12:51:34	Prezado(a) Pregoeiro(a) / Agente de Contratação, boa tarde. Tivemos um imprevisto técnico/instabilidade momentânea no exato momento de subir os arquivos, o que nos impediu de concluir o envio até as 12:45. A nossa proposta atualizada e toda a documentação de habilitação já estão 100% prontas. Visando o princípio da economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (visto que somos o 1ª colocado com o melhor preço), solicit
Pelo participante 37.941.401/0001-56	27/08/2026 às 12:52:59	solicitamos cordialmente a reabertura da convocação de anexos por um breve período para que possamos inserir os documentos. Agradecemos a compreensão.
Sistema para o participante 37.941.401/0001-56	27/08/2026 às 14:16:37	Senhor licitante, com base no princípio da isonomia a qual todas as licitantes tiveram o mesmo prazo para envido da documentação solicitada e da licitante não informar o imprevisto ainda dentro do prazo para analise deste pregoeiro do pleito, estarei desclassificando a proposta.
Sistema para o participante 62.127.325/0001-97	27/08/2026 às 14:17:50	Sr. Fornecedor TU VENS TRIP LTDA, CNPJ 62.127.325/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas...
Pelo participante 62.127.325/0001-97	27/08/2026 às 14:37:51	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:37:51 de 27/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TU VENS TRIP LTDA, CNPJ 62.127.325/0001-97.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
26/08/2026 às 16:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2026 às 16:00:18	Item teve empate real para o valor 1.231,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
26/08/2026 às 16:00:18	Item encerrado para lances.
27/08/2026 às 10:45:18	Fornecedor 37.941.401 MAXUEL GOMES MAIA, CNPJ 37.941.401/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas..

Data/Hora	Descrição
27/08/2026 às 14:17:03	Fornecedor 37.941.401 MAXUEL GOMES MAIA, CNPJ 37.941.401/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 885,0000. Motivo: A licitante não enviou a proposta no prazo estipulado..
27/08/2026 às 14:17:50	Fornecedor TU VENS TRIP LTDA, CNPJ 62.127.325/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas...
27/08/2026 às 14:37:51	Fornecedor TU VENS TRIP LTDA, CNPJ 62.127.325/0001-97 finalizou o envio de anexo.
27/08/2026 às 16:05:53	Fornecedor TU VENS TRIP LTDA, CNPJ 62.127.325/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 887,0000. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
27/08/2026 às 16:07:08	Fornecedor TU VENS TRIP LTDA, CNPJ 62.127.325/0001-97 foi habilitado.
28/08/2026 às 10:55:39	Fornecedor TU VENS TRIP LTDA, CNPJ 62.127.325/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 887,0000.
28/08/2026 às 10:55:41	Item homologado.

Item 7 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 2.263,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 6.791,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-*2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28, melhor lance: R$ 1.900,0000 (unitário) / R$ 5.700,0000 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.941.401/0001-56 - 37.941.401 MAXUEL GOMES MAIA UF endereço: SP	Sim	R$ 2.189,0000	
54.046.983/0001-26 - 54.046.983 ARAMIS BACKOF UF endereço: RS	Sim	R$ 2.200,0000	
57.120.609/0001-11 - 57.120.609 ROSEMARE DEOLINDO DE SOUZA UF endereço: MG	Sim	R$ 2.264,0000	
57.689.686/0001-97 - 57.689.686 ALYSSON LUGAREZI LIMA UF endereço: SP	Sim	R$ 2.263,7000	
19.564.702/0001-26 - A Q DE FARIAS SILVA LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 2.250,0000	
40.426.569/0001-38 - A S C COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 2.263,7000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.431.363/0001-48 - AFEFE TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 2.263,7000	
04.389.953/0001-44 - AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA UF endereço: AM	Sim	R$ 2.263,7000	
55.358.112/0001-00 - ARAUJO AGENCIA DE VIAGENS LTDA UF endereço: PB	Sim	R$ 2.263,7000	
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 2.263,7000	
41.457.911/0001-20 - CARTEL VIAGENS LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 2.263,7000	
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 2.263,7000	
51.438.599/0001-80 - EDX SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 2.263,7000	
24.344.432/0001-88 - EJ MARINS TURISMO E REPRESENTACAO LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 2.263,7000	
12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 2.263,6000	
32.103.675/0001-52 - IMPERIO DAS PASSAGENS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 2.263,7000	
01.819.149/0001-60 - IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOCOES UF endereço: GO	Sim	R$ 2.263,7000	
15.831.569/0001-76 - LTUR VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 2.263,7000	
64.210.995/0001-06 - M S LIMA SOLUCOES EM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 2.200,0000	
60.188.651/0002-60 - MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 2.263,7000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.876.256/0001-28 - MR TRAVEL & TOURS LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 2.263,7000	Proposta adjudicada
52.185.488/0001-72 - MTA TURISMO E CIA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 2.263,7000	
60.789.160/0001-93 - N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA UF endereço: RN	Sim	R$ 2.263,7000	
65.016.273/0001-70 - NORTVIA LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 2.249,0000	
50.470.353/0001-23 - REIS PASSAGENS AEREAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 2.263,7000	
18.016.280/0001-91 - SENDPAX VIAGENS LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 2.263,7000	
14.278.276/0001-40 - SX CORP LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 2.263,7000	
20.190.496/0001-10 - TRIOTOUR VIAGENS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA UF endereço: PI	Sim	R$ 2.200,0000	
62.127.325/0001-97 - TU VENS TRIP LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 2.600,0000	
21.993.683/0001-03 - V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 2.266,3700	
44.819.790/0001-07 - VIAJAR PRA ONDE? LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 2.263,7000	
50.706.162/0001-18 - VIAJECOMCAMI LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 2.263,7000	
16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 2.263,7000	
54.995.711/0001-72 - W P DE SOUZA JUNIOR LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 2.263,0000	
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 2.263,7000	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2026 às 10:03:40	62.127.325/0001-97	R$ 2.300,0000
26/08/2026 às 10:05:57	19.564.702/0001-26	R$ 2.110,0000
26/08/2026 às 11:20:28	62.127.325/0001-97	R$ 2.215,9000
26/08/2026 às 11:26:26	57.689.686/0001-97	R$ 2.220,0000
26/08/2026 às 11:39:48	54.995.711/0001-72	R$ 2.109,0000
26/08/2026 às 13:50:42	37.941.401/0001-56	R$ 2.108,0000
26/08/2026 às 14:27:25	54.046.983/0001-26	R$ 2.107,0000
26/08/2026 às 15:13:40	37.941.401/0001-56	R$ 2.016,0000
26/08/2026 às 15:41:00	62.127.325/0001-97	R$ 2.000,0000
26/08/2026 às 15:56:34	64.210.995/0001-06	R$ 1.999,0000
26/08/2026 às 15:58:23	37.941.401/0001-56	R$ 1.998,0000
26/08/2026 às 15:59:55	30.876.256/0001-28	R$ 1.900,0000
26/08/2026 às 15:59:58	64.210.995/0001-06	R$ 1.988,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 16:00:18	O item 7 teve empate real para o valor 2.263,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/08/2026 às 16:00:18	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 30.876.256/0001-28	27/08/2026 às 10:45:36	Sr. Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas..
Pelo participante 30.876.256/0001-28	27/08/2026 às 12:25:13	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:13 de 27/08/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
26/08/2026 às 16:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2026 às 16:00:18	Item teve empate real para o valor 2.263,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
26/08/2026 às 16:00:18	Item encerrado para lances.
27/08/2026 às 10:45:36	Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas..
27/08/2026 às 12:25:13	Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 finalizou o envio de anexo.
27/08/2026 às 16:06:03	Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.900,0000. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
27/08/2026 às 16:07:19	Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
28/08/2026 às 10:55:39	Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.900,0000.
28/08/2026 às 10:55:42	Item homologado.

Item 8 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 1.545,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 6.180,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-*2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28, melhor lance: R$ 1.200,0000 (unitário) / R$ 4.800,0000 (total)

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.941.401/0001-56 - 37.941.401 MAXUEL GOMES MAIA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.489,0000	
54.046.983/0001-26 - 54.046.983 ARAMIS BACKOF UF endereço: RS	Sim	R$ 1.500,0000	
57.120.609/0001-11 - 57.120.609 ROSEMARE DEOLINDO DE SOUZA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.545,1000	
57.689.686/0001-97 - 57.689.686 ALYSSON LUGAREZI LIMA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.545,0700	
19.564.702/0001-26 - A Q DE FARIAS SILVA LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 1.500,0000	
40.426.569/0001-38 - A S C COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 1.545,0700	
53.431.363/0001-48 - AFEFE TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.545,0700	
04.389.953/0001-44 - AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA UF endereço: AM	Sim	R$ 1.545,0700	
55.358.112/0001-00 - ARAUJO AGENCIA DE VIAGENS LTDA UF endereço: PB	Sim	R$ 1.545,0700	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 1.545,0700	
41.457.911/0001-20 - CARTEL VIAGENS LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 1.545,0700	
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.545,0700	
51.438.599/0001-80 - EDX SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.545,0700	
24.344.432/0001-88 - EJ MARINS TURISMO E REPRESENTACAO LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1.545,0700	
12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.545,0000	
32.103.675/0001-52 - IMPERIO DAS PASSAGENS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 1.545,0700	
01.819.149/0001-60 - IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOCOES UF endereço: GO	Sim	R$ 1.545,0700	
15.831.569/0001-76 - LTUR VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.545,0700	
64.210.995/0001-06 - M S LIMA SOLUCOES EM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.540,0000	
60.188.651/0002-60 - MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 1.545,0700	
30.876.256/0001-28 - MR TRAVEL & TOURS LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 1.545,0700	Proposta adjudicada
52.185.488/0001-72 - MTA TURISMO E CIA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.545,0700	
60.789.160/0001-93 - N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA UF endereço: RN	Sim	R$ 1.545,0700	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
65.016.273/0001-70 - NORTVIA LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 1.499,0000	
50.470.353/0001-23 - REIS PASSAGENS AEREAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.545,0700	
18.016.280/0001-91 - SENDPAX VIAGENS LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 1.545,0700	
14.278.276/0001-40 - SX CORP LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.545,0700	
20.190.496/0001-10 - TRIOTOUR VIAGENS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA UF endereço: PI	Sim	R$ 1.450,0000	
62.127.325/0001-97 - TU VENS TRIP LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 1.700,0000	
21.993.683/0001-03 - V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.545,0700	
44.819.790/0001-07 - VIAJAR PRA ONDE? LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1.545,0700	
50.706.162/0001-18 - VIAJECOMCAMI LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.545,0700	
16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1.545,0700	
54.995.711/0001-72 - W P DE SOUZA JUNIOR LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 1.545,0000	
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 1.545,0700	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2026 às 10:03:55	62.127.325/0001-97	R$ 1.440,0000
26/08/2026 às 10:06:09	19.564.702/0001-26	R$ 1.400,0000
26/08/2026 às 11:20:37	62.127.325/0001-97	R$ 1.432,2000
26/08/2026 às 11:27:37	57.689.686/0001-97	R$ 1.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2026 às 11:39:55	54.995.711/0001-72	R$ 1.399,0000
26/08/2026 às 13:50:37	37.941.401/0001-56	R$ 1.398,0000
26/08/2026 às 14:27:38	54.046.983/0001-26	R$ 1.397,0000
26/08/2026 às 15:13:50	37.941.401/0001-56	R$ 1.396,0000
26/08/2026 às 15:41:06	62.127.325/0001-97	R$ 1.250,0000
26/08/2026 às 15:56:47	64.210.995/0001-06	R$ 1.249,0000
26/08/2026 às 15:58:26	37.941.401/0001-56	R$ 1.274,0000
26/08/2026 às 15:58:29	37.941.401/0001-56	R$ 1.247,0000
26/08/2026 às 15:59:07	62.127.325/0001-97	R$ 1.245,0000
26/08/2026 às 15:59:57	30.876.256/0001-28	R$ 1.200,0000
26/08/2026 às 15:59:59	64.210.995/0001-06	R$ 1.230,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 16:00:18	O item 8 teve empate real para o valor 1.545,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/08/2026 às 16:00:18	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 30.876.256/0001-28	27/08/2026 às 10:45:53	Sr. Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas..
Pelo participante 30.876.256/0001-28	27/08/2026 às 12:24:43	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:43 de 27/08/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
26/08/2026 às 16:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2026 às 16:00:18	Item teve empate real para o valor 1.545,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
26/08/2026 às 16:00:18	Item encerrado para lances.
27/08/2026 às 10:45:53	Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas..
27/08/2026 às 12:24:43	Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 finalizou o envio de anexo.
27/08/2026 às 16:06:12	Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.200,0000. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
27/08/2026 às 16:07:28	Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 foi habilitado.
28/08/2026 às 10:55:39	Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.200,0000.
28/08/2026 às 10:55:45	Item homologado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2026
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga /1920)

Processo Administrativo n° 64270.005011/2026-26
Ata de Registro de Preços nº 02/2026

O Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva – 8º BIS, com sede na Praça Colômbia, s/nº, Centro, na cidade de Tabatinga - AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.633.665/0001-07, neste ato representado pelo Ten Cel RODRIGO PEDROSO DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria nº 618, de 22 de maio de 2025, publicada no DOU de 23 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 0216463943, considerando o julgamento da licitação na modalidade procedimento de contratação direta, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 64270.005011/2026-26, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, especificados no grupo 1 da Requisição N° 139, anexo I do aviso da contratação direta n.º 12/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo	Item do TR	Fornecedor N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA				
X	X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Contratação de passagem aérea nacional e respectivas taxas de O serviço embarque. compreende os valores da passagem aérea, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de	SV	20.000	1,00	20.000,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025

		passagens adquiridas. Obs: (ESTE ITEM NÃO DEVERÁ SER OBJETO DE LANCE SOB PENA				
	2	Serviço de agenciamento de passagem aérea nacional	SV	1	0,0001	0,0001

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 8° Batalhão de Infantaria de Selva.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 4 (quatro) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Aviso da Contratação Direta n.º 12/2026 e seus anexos, especialmente o Anexo III – Modelo de Execução do Objeto.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Tabatinga, AM, 31 agosto de 2026.

[redacted]

[redacted]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2026
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga /1920)

Processo Administrativo n° 64270.005011/2026-26
Ata de Registro de Preços nº 01/2026

O Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva – 8º BIS, com sede na Praça Colômbia, s/nº, Centro, na cidade de Tabatinga - AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.633.665/0001-07, neste ato representado pelo Ten Cel RODRIGO PEDROSO DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria nº 618, de 22 de maio de 2025, publicada no DOU de 23 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 0216463943, considerando o julgamento da licitação na modalidade procedimento de contratação direta, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 64270.005011/2026-26, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, especificados nos itens 7 e 8 e grupo 2 da Requisição N° 139, anexo I do aviso da contratação direta n.º 12/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo	Item do TR	Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA				
X	X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	3	Contratação de passagem aérea internacional e respectivas taxas de O serviço embarque. compreende os valores da passagem aérea, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da	SV	20.000	1,00	20.000,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025

		emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Obs: (ESTE ITEM NÃO DEVERÁ SER OBJETO DE LANCE SOB PENA				
	4	Serviço de agenciamento de passagem aérea internacional	SV	1	0,0001	0,0001
	7	Contratação de passagem aérea nacional e respectivas taxas de O serviço embarque. compreende os valores da passagem aérea, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Incluso bagagem de 23 kg. **TRECHO: Manaus/AM para Tabatinga/AM.**	SV	3	1.900,00	5.700,00
	8	Contratação de passagem aérea nacional e respectivas taxas de O serviço embarque. compreende os valores da passagem aérea, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Incluso bagagem de 23 kg. **TRECHO: Tabatinga/AM para Manaus/AM.**	SV	4	1.200,00	4.800,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 8° Batalhão de Infantaria de Selva.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 4 (quatro) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de

vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Aviso da Contratação Direta n.º 12/2026 e seus anexos, especialmente o Anexo III – Modelo de Execução do Objeto.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Tabatinga, AM, 31 agosto de 2026.

[redacted]

[redacted]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2026
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga /1920)

Processo Administrativo n° 64270.005011/2026-26
Ata de Registro de Preços nº 03/2026

O Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva – 8º BIS, com sede na Praça Colômbia, s/nº, Centro, na cidade de Tabatinga - AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.633.665/0001-07, neste ato representado pelo Ten Cel RODRIGO PEDROSO DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria nº 618, de 22 de maio de 2025, publicada no DOU de 23 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 0216463943, considerando o julgamento da licitação na modalidade procedimento de contratação direta, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 64270.005011/2026-26, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, especificados nos itens 5 e 6 da Requisição N° 139, anexo I do aviso da contratação direta n.º 11/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo	Item do TR	Fornecedor TU VENS TRIP LTDA				
X	X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
-	5	Contratação de passagem aérea internacional e respectivas taxas de O serviço embarque. compreende os valores da passagem aérea, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão,	SV	4	1.125,00	4.500,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025

		alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Incluso bagagem de 23 kg. **TRECHO: Letícia (Colômbia) para Manaus (Amazonas)**				
-	6	Contratação de passagem aérea internacional e respectivas taxas de O serviço embarque. compreende os valores da passagem aérea, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Incluso bagagem de 23 kg. **TRECHO: Manaus (Amazonas) para Letícia (Colômbia).**	SV	4	887,00	3.548,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 8° Batalhão de Infantaria de Selva.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 4 (quatro) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao aviso de contratação direta.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025

Tabatinga, AM, 31 agosto de 2026.

[redacted]

[redacted]